

# ACTA N.º 1/18

- - - Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezoito, no Auditório do Castelo Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência do Primeiro Secretário Manuel Pinto Costa, na ausência da Presidente da Mesa da Assembleia, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, sendo por esse motivo substituída nos termos da alínea g) do artigo 15º do Regimento desta Assembleia Municipal conjugado com o artigo 46º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Vasco Augusto Lima Morais Cerdeira, Segundo Secretário e para completar a Mesa foi convidado o deputado municipal Amândio Passos Silva, para exercer as funções de Primeiro Secretário, nos termos da legislação atrás referida. Secretariou, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 55º do Regimento desta Assembleia Municipal, a Coordenadora Técnica da Secção de Actas e Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. - - - - -

- - - A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. - - - - -

- - - Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 54 deputados municipais e a falta de 1 conforme documento que se junta sob o número 1.-

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - -

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- - - - -

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Flora Passos Silva (PS), pelo período de 20 dias; Ana Maria Ribeiro Novo (PS), pelo período de 2 dias; Elisa Arieira Ruivo (PS), pelo período de 2 dias; Paulo Jorge Costa Lains (PS), pelo período de 2 dias; Catarina de Sampaio e Silva(PS), pelo período de 2 dias; Francisca Neves Morais da Fonte (PS), pelo período de 2 dias; Sara Cristina Meira Brota (PSD), pelo período de 2 dias, Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio (PSD), pelo período de 2 dias, Marília Florencia de Sousa Nunes (PSD), pelo período de 2 dias, Jorge Manuel Teixeira (BE), pelo período de 8 dias; Joaquim Fernando da Rocha Neves (CDU), pelo período de 2 dias, António Gonçalves da Silva (CDU), pelo período de 2 dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de substituição. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem nas correspondentes lista respetivamente Joaquim Dantas Afonso Perre (PS), Sandra Portela Alves (PS), Marçal da Silva Pereira (PS), António Tomas Belo da Costa (PSD), Joana Cerveira Ranhada Monteiro (PSD), Agostinho Lobo de Carvalho (PSD), Luís Filipe Oliveira Louro (BE), António Rodrigo Soares Basto (CDU) e Tiago Portela Fonte (CDU) que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Assembleia. - - - - -

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da União de Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Sta. Leocádia, Moreira) e Deão que se faz substituir por Jerusa Fátima Torres Lopes e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca que se faz substituir por Mário Rui Alves Domingos Cunha e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação a acta número 2/2017, da sessão da Assembleia realizada em 18 de Dezembro findo, não se tendo registado qualquer intervenção, foi posta à votação tendo sido aprovada por maioria com cinco abstenções.

- - - Antes de se entrar no período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia agradeceu o momento musical (doc. 2) que foi proporcionado a todos os participantes na sessão da Assembleia Municipal pela ARTEAM-Escola Profissional Artística do Alto Minho e que foi do agrado de todos os presentes tendo tornado esta sessão de trabalho muito especial e também comemorativa do 31.º aniversário da morte de Zeca Afonso. De seguida e tendo em atenção que nos termos regimentais esta sessão tem uma ordem de trabalhos especial e um funcionamento diferente do habitual uma vez que está agendado o ponto 2 onde se irá debater um tema, para o qual está presente a convite desta Assembleia o Professor Doutor Fernando Freire de Sousa, e a intervenção do público está previsto logo após o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento que auscultou todos os agrupamentos políticos tendo obtido aprovação unanime no sentido de se alterar a ordem de trabalhos

e começar a sessão com o Debate, seguindo-me imediatamente a intervenção do público e só depois se proceder ao período de antes da ordem do dia. Face ao atrás exposto, o Presidente da Assembleia pôs a votação da Assembleia tal proposta tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelo que se procedeu de seguida ao seguinte ponto:-

## **DEBATE**

### **”PORTUGAL 2030 – FUTURO DA POLITICA DE COESÃO”**

O Presidente da Assembleia, no seguimento da deliberação tomada pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, na sua reunião realizada em 29 de Janeiro findo, na qual em cumprimento do estabelecido pelo Regimento na alínea k) nº 2 artigo 20º Regimento, onde estabelece que:- “Compete à Comissão Permanente, decidir, por maioria qualificada de dois terços, a escolha de um tema específico para debate no primeiro ponto da ordem de trabalhos, a ocorrer na sessão de Fevereiro, podendo ser convidado a participar e intervir individualidades estranhas à Assembleia Municipal, que disporão de um tempo máximo de 15 minutos d intervenção.”, foi escolhido como tema “Portugal 2030 - Futuro da Política de Coesão”, tendo o mesma como fundamentação os seguintes pressupostos:- “A escolha deste tema teve como fundamentação o interesse e oportunidade de uma discussão alargada sobre os grandes eixos de desenvolvimento e de programação de financiamentos no próximo quadro comunitário, com a conseqüente recolha de contributos e propostas da região.”. O Presidente da Assembleia deu ainda conhecimento que foi convidado o Professor Doutor Fernando Freire de Sousa, na qualidade de Presidente da CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, (doc. nº 3) que aceitou o convite desta Assembleia, tendo o Presidente da Assembleia agradecido desde logo a sua disponibilidade e presença nesta sessão. De seguida, informou ainda que a Comissão Permanente deliberou atribuir os seguintes tempos de intervenção para este ponto da ordem de

trabalhos:- ⇒15 minutos para intervenção do Prof. Doutor Fernando Freire de Sousa;  
⇒5 minutos a cada representante de cada Agrupamento Político; ⇒5 minutos para o  
Presidente da Câmara Municipal; e ⇒10 minutos para encerramento pelo Fernando  
Freire de Sousa. -----

--- Face ao atrás exposto, o Presidente da Assembleia convidou o Professor Doutor  
Fernando Freire de Sousa e o Presidente da Câmara a ocuparem os lugares destinados  
na Mesa, tendo de seguida registado as seguintes intervenções:- Prof. Doutor  
Fernando Freire de Sousa, e em representação dos Agrupamentos Políticos os  
deputados municipais Luis Louro (nº 4), Sandra Dantas (5), Eduardo Viana (doc. 6),  
Manuel Salgueiro (doc. 7), José Carlos Freitas (doc. nº 8), seguindo-se o Presidente da  
Câmara, Eng. José Maria Costa e por ultimo e a encerrar o debate o Professor Doutor  
Fernando Freire de Sousa; que respondeu a diversas questões colocadas. -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

--- De seguida, e em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 57º do Regimento, o  
Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao  
público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- Armando Sobreiro (doc. 9).

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

--- O Presidente da Mesa da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28º  
do Regimento, deu conhecimento que chegaram à mesa duas Recomendações (doc. 10)  
e (doc 11), de cujo teor foi dado conhecimento através da leitura da mesma, tendo de  
seguida informado que seriam postas à discussão e votadas no final de todas as  
intervenções do período de antes da ordem do dia. -----

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- José Carlos Resende (doc. 10), Luis Jorge Videira, Sónia Dantas (doc. 12), José Meleiro (doc. 13), Luis Louro (doc. 14), Presidente JF Darque, Eduardo Viana (doc. 15). -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - O Presidente da Assembleia pôs a votação as propostas de Recomendação apresentadas no início do período antes da ordem do dia, tendo obtido a seguinte votação:-

- Recomendação da Estação da CP (doc. 10) - Aprovada por unanimidade
- Recomendação da Atribuição de Toponímia de Lucilo Valdês (doc. 11) - Aprovada por unanimidade

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 16. -----

### **PONTO 1**

#### **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea c) n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento n.º 17), tendo-se registado as intervenções de Luis Louro e Eduardo Viana. -----

## **PONTO 2**

### **PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – CMVC**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 9 de Fevereiro corrente (doc. n.º 18), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos deputados municipais Sónia Dantas (doc. 19), João Pedro Cruz (doc. 20). - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos- - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar a criação dos seguintes postos e trabalhos:- 1 posto de trabalho para a função de Técnico Superior Desporto; 1 posto de trabalho para a função de Técnico Superior Solicitador; 1 posto de trabalho para a função de Assistente Técnico (Administrativo); 1 posto de trabalho para a função de Assistente Operacional (cozinheiro), - - - - -

- - - Pelo deputado Eduardo Viana foi apresentada declaração de voto (doc. n.º 21). - -

## **PONTO 3**

### **UNIDADES ORGÂNICAS DE 3º GRAU - REQUISITOS E CONSTITUIÇÃO DE JÚRI**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 9 de Fevereiro corrente (doc. n.º 22), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto registando-se a intervenção do deputado municipal Luis Louro. - - - - -

- - - Findas esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos- - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no numero 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovar a alteração dos requisitos de recrutamento bem como a designação dos júris dos cargos de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Coesão Territorial e de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Comunicação e Imagem.-----

## **PONTO 4**

### **RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU –GABINETE DE PLANEAMENTO E PROJETO - REQUISITOS E CONSTITUIÇÃO DE JÚRI**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Fevereiro corrente (doc. n.º 23), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi de seguida submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aprovar a seguinte composição do júri do recrutamento do concurso para Chefe de Gabinete de Planeamento e Projeto:- Presidente - Eng.º José Nuno Machado Pinto, Diretor do Departamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo; Vogais:- Constantino Emanuel Poças Azevedo, Chefe da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Sólidos dos SMSBVC; e Isabel Maria Lima de Araújo Silva, Técnica Superior dos SMSBVC;



Suplentes - João José Machado Garcez Moreira, Chefe da Divisão de Águas e Águas Residuais dos SMSBVC e Dr. José Luis Gonçalves Afonso Rego, Chefe da Divisão Administrativa Financeira e Comercial dos SMSBVC.-----

## **PONTO 5**

### **INCENTIVOS À PRÁTICA DESPORTIVA – REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Fevereiro corrente (doc. n.º 24), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto registando-se a intervenção do deputado municipal Luis Louro (doc. n.º 25).-----

- - - Findas esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos- - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta alternativa apresentada pelo deputado do Agrupamento do Bloco de Esquerda Luis Louro (doc. n.º 25), tendo sido reprovada com 38 votos contra dos Agrupamentos do PS, JFI e PSD, 4 abstenções do Agrupamento da CDU e 9 votos a favor dos Agrupamentos do BE, PSD e CDS/PP.-----

- - - Por ultimo, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do deputado Luis Louro, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:

### **REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS**

(...)

**CAPÍTULO II**  
**Actividades específicas**

(...)

**SECÇÃO X**  
**UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER**

**Artigo 73.º**  
**Taxa de utilização das piscinas municipais**

(...)

9. Durante o ano de 2018, a redução, excepcional, de 30% do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem, formação e competição, e ainda e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXVIII a XXX, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

**Artigo 74º**  
**Taxas de utilização dos Pavilhões Municipais**

(...)

5. Durante o ano de 2018, a redução, excepcional, de 75% nas áreas de aprendizagem/formação e de 50% na área do treino de competição, e na área de competição, do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXXI a XXXVI, pontos 1 e 4 da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

**PONTO 6**

**DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NO TERRITÓRIO DE VIANA DO CASTELO – ALTERAÇÃO DO QUADRO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Fevereiro corrente (doc. n.º 26), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi de seguida submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do deputado Luis Louro, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro aprovar o seguinte:-

- 1 - Os benefícios fiscais que constam nos números 1 e 2, do Quadro dos Benefícios Fiscais das ARU (s) aprovadas, passem a ser os que constam dos artigos 45º e 71º do EBF;
- 2 - A isenção de IMI, seja renovada, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente.", nos termos previstos na alínea a) do número 2 do artigo 45º do EBF;
- 3 - Se mantenham os benefícios resultantes da aplicação do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
- 4 - Se mantenha, como medida adicional de incentivo, a redução em 50% das taxas administrativas cobradas pela Câmara Municipal no âmbito dos processos relativos a ações de reabilitação, nos termos definidos pela lei.

## **PONTO 7**

### **ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT- 3LDB SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Fevereiro corrente (doc. n.º 27), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi de seguida submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do deputado Luis Louro, pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, aprovar a concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela transação do terreno sito na UF de Mazarefes e Vila Fria com a área de 44.481,44m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1001 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 1318/20100301, para implementação de uma unidade com características industriais, para laboração da empresa Cergold Indústrias, Ld.ª.-----

## **PONTO 8**

### **CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- - - O Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 15 de Fevereiro corrente (doc. n.º 28), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi de seguida submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por unanimidade pelo que a Assembleia Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, aprovar a constituição do Conselho Municipal de Educação. -----

## **PONTO 9**

### **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA EM DIVERSAS ENTIDADES**

#### **A) - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- - - O Presidente da Assembleia deu a esta conhecimento de que foi entregue à Mesa uma lista para a eleição do representante desta Assembleia Municipal, no Conselho Municipal de Educação, em cumprimento do disposto na alínea d) nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, na redação dada pela Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, e que foi designada por "LISTA A" (doc. nº 29) com a seguinte constituição:- Presidente da Junta de Areosa, Rui Miguel da Silva Mesquita. De seguida procedeu-se, à votação, por escrutínio secreto, para a citada eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 50 boletins de voto, pelos quais se verifica que foi o seguinte o resultado apurado:- "LISTA A" - 50 votos. Em face deste resultado, foi eleito como representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Educação, o Presidente de Junta de Freguesia de Areosa, **Rui Miguel da Silva Mesquita.**-----

## **-B) - CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL**

- - - Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 201/2005 procedeu-se á eleição de um autarca de freguesia para fazer parte do Conselho Cinegético Municipal, tendo a Presidente da Assembleia dado a esta conhecimento de que foi entregue à Mesa uma lista, (doc. nº 30) que foi designada por "LISTA A", com a seguinte constituição:-  
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AFIFE - Arlindo Manuel Sobral Ribeiro. De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 50 boletins de voto, pelos quais se verifica que 49 Deputados Municipais votaram na "LISTA A", e 1 voto é nulo. Em face deste resultado, ficou aprovada a lista "A", ficando, assim, eleito o PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AFIFE, Arlindo Manuel Sobral Ribeiro como representante no Conselho Cinegético Municipal. -----

## **C) - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

- - - Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 3º-D, da Lei nº 76/2017, de 17 de Agosto procedeu-se á eleição de cinco Presidentes de Junta de Freguesia para fazer parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, tendo o Presidente da Assembleia dado a esta conhecimento de que foi entregue à Mesa apenas uma lista, que foi designada por "LISTA A" (doc. nº 31) com a seguinte constituição:-  
Presidente da Junta Freguesia de Outeiro - José Manuel Vieira Morais; Presidente da Junta Freguesia de Carreço - João Nuno Amorim Pinho; Presidente da Junta Freguesia de Freixieiro de Soutelo - Luís Augusto Canas Lourenço; Presidente da UF Barroselas e Carvoeiro - Rui Miguel Barbosa de Sousa; Presidente da UF Subportela, Deocriste e Portela Susã - David Meira Veiga. De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 50 boletins

de voto, e que foi o seguinte o resultado apurado:- "LISTA A" - 50 votos ficando, assim, eleitos os referidos Presidentes de Junta como representantes da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. - - - - -

#### **D) - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

- - - Em cumprimento do disposto no artigo 4º, alínea d) do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, procedeu-se à eleição de três autarcas de freguesia para fazer parte do Conselho Municipal de Segurança, tendo o Presidente da Assembleia dado a este conhecimento de que foi entregue à Mesa apenas uma lista, (doc. nº 32) que foi designada por "LISTA A", com a seguinte constituição:- Presidente da Junta de Freguesia de S. Romão de Neiva; Presidente da Junta de Freguesia da UF de Nogueira, Meixedo e Vilar De Murteda, e Presidente da Junta de Freguesia da UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior, Monserrate) e Meadela. De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 50 boletins de voto, e que foi o seguinte o resultado apurado:- "LISTA A" - 50 votos ficando, assim, eleitos os seguintes representantes para o Conselho Municipal de Segurança:- >PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROMÃO DE NEIVA - **Manuel Rodrigues Salgueiro**; >PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UF DE NOGUEIRA, MEIXEDO E VILAR DE MURTEDA - **Rui Alexandre Vieira Maciel**; E > PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UF DE SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE E MEADELA - **José António Gonçalves Ramos**. - - - - -

#### **E) – COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO**

- - - Em cumprimento do disposto na alínea f) do artigo 3º do Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do concelho de Viana do Castelo, procedeu-se à eleição de um deputado municipal para fazer parte da Comissão Municipal de Trânsito, tendo o Presidente da Assembleia dado a este conhecimento de que foi entregue à Mesa apenas

uma lista, (doc. nº 33) que foi designada por "LISTA A", com a seguinte composição: - Luis Manuel Miranda Palma. De seguida procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 50 boletins de voto, e que foi o seguinte o resultado apurado:- "LISTA A" - 50 votos ficando, assim, eleito o Deputado Municipal Luis Manuel Miranda Palma como representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Trânsito. -----

## **PONTO 10**

### **RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DOS DEPUTADOS ELEITOS EM DIVERSAS ENTIDADES**

- - - De seguida e dado o adiantado da hora a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a apreciação do presente ponto para a sessão ordinária do mês de abril. -----

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

- - - Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----

Manuel Pinto Costa

Georgina Marques



# (DOCUMENTO Nº 1)

## FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

23/02/2018

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS	
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva - PS	S
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS	
Luís Manuel de Miranda Palma - PS	
Ana Maria Ribeiro Novo - PS	S
Manuel Pinto Costa - PS	
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS	
Elisa Arieira Ruivo - PS	S
Tiago Manuel de Moura Moreira do Rego - PS	
Amândio Araújo Passos Silva - PS	
Cristina Manuela Araújo de Moraes - PS	
Paulo Jorge Costa Lains - PS	S
Tomás da Conceição Lima Ribeiro - PS	
Catarina de Sampaio e Silva - PS	S
Porfírio Neves Afonso - PS	
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas - PS	
Eduardo Jorge do Paço Viana - PPD/PSD	
Sandro José Alves Durães - PPD/PSD	
Sara Cristina Meira Brota - PPD/PSD	S
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD	
Artur Guilherme Lima Sousa Emílio - PPD/PSD	S
Marília Florencia de Sousa Nunes - PPD/PSD	S
Adolfo Jácome Manso - PPD/PSD	
Joaquim Fernando da Rocha Neves - CDU	S
Sónia Alexandra Dantas Carvalho - CDU	
António Gonçalves da Silva - CDU	S
Jorge Manuel Gomes Teixeira - BE	S
José Augusto Meleiro Rodrigues - CDS/PP	
Valimar Luis Jorge Videira - MPT	



# FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

23/02/2018

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	
Francisca Neves Morais da Fonte (PS)	S
Joaquim Dantas Afonso Perre (PS)	
Luis Miguel Lima Teixeira (PS)	
Sandra Portela Alves (PS)	
Marçal da Silva Pereira (PS)	
Noé Martins da Rocha (PS)	
Maria Gil Novais Seromenho (PS)	
Pascoal Salgado Parente Antunes (PS)	
Márcio José Barbosa da Silva (PS)	
Rita Carolina Carvalho Saraiva (PS)	
Elídio Matos de Carvalho (PS)	
Antonio Amorim Carvalhosa (PS)	
Inês Maria Coelho Alves (PS)	
António Tomas Belo da Costa (PSD)	
Joana Cerveira Ranhada Monteiro (PSD)	
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)	
José Maria Rocha Pires Vieito (PSD)	
Ana Sofia Torres Faria (PSD)	
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)	
Hugo Luis da Costa Delgado (PSD)	
Ana Filipa Campos Braga (PSD)	
Daniel Dias Gonçalves (PSD)	
João Paulo Dias Carvalho (PSD)	
Júlio Manuel S. Magalhães e Vasconcelos (CDS/PP)	
Susana J. Moreira Cunha Cruz Cerqueira (CDS/PP)	
Armando Alberto C. Castro Pinto Sobreiro (CDS/PP)	
António José Rodrigues Soares Basto (CDU)	
Tiago Portela Fonte (CDU)	
Marta Conceição Alves Silva Ligeiro (CDU)	
João Eduardo Gavinho Chavarria (CDU)	
Maria Helena Adrião de Castro Brito (CDU)	
João Antonio de Sousa Correia (CDU)	
Abel Duarte Lima Barbosa Pires Viana (CDU)	
Maria Gracinda de Brito Gonçalves (CDU)	
José Rodrigues da Silva (CDU)	
Carlos Alberto Dias da Torre (BE)	
Eunice Maria Feijó Alves de Brito (BE)	
Luis Filipe de Oliveira Louro (BE)	
Ana Rosa Fernandes Macedo (BE)	
Artur Gomes Giestinhas (MPT)	
Sofia de Jesus Peixoto Maciel (MPT)	
Manuel Luis Carvalhido Viana (MPT)	



# FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

23/02/2018

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA	PRESIDENTE	
AFIFE – (I)	Arlindo Manuel Sobral Ribeiro	
ALVARÃES – (PS)	Fernando Alberto Vilarinho Martins	
AMONDE – (I)	Mário Brito Sá	
AREOSA – (PS)	Rui Miguel da Silva Mesquita	
CARREÇO – (I)	João Nuno Amorim de Pinho	
CASTELO DE NEIVA – (I)	Paulo Jorge Dias Torres	
CHAFÉ – (I)	António de Oliveira Lima	
DARQUE – (PS)	Fernando Manuel Armada Garcez	
FREIXEIRO DE SOUTELO – (PSD)	Luís Augusto Canas Lourenço	
LANHESES – (PSD)	Filipe Manuel Castro da Rocha	
MONTARIA – (I)	Armando da Silva Paula	
MUJÃES – (I)	José Duarte Gonçalves da Silva Oliveira	
OUTEIRO – (I)	José Manuel Vieira Morais	
PERRE – (I)	Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira	
STª MARTA PORTUZELO – (PSD)	Paulo José Calçada Maciel	
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (I)	Manuel Rodrigues Salgueiro	
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)	Rui Miguel Barbosa de Sousa	
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (I)	Manuel Correia Castilho	
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)	Armando Dias Fernandes	
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)	Manuel Dias Viana Barreto	
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDE – (I)	Rui Alexandre Vieira Maciel	
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ – (I)	David Meira Veiga	
UF TORRE E VILA MOU – (I)	Filipe Mendes Costa	
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)	José António Gonçalves Ramos	
VILA DE PUNHE – (PS)	António Manuel Marques Cunha Costa	
VILA FRANCA – (I)	José Carlos Rodrigues Rocha	
VILA NOVA DE ANHA – (PS)	José Filipe Correia da Silva	



# FOLHA DE PRESENÇAS 2017/2021

23/02/2018

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/	NOME SUBSTITUTO / NIF	
	Substituição nos termos da alínea c) nº 1 artº 18º da Lei nº 75/2013	
AFIFE – (I)		
ALVARÃES – (PS)		
AMONDE – (PSD)		
AREOSA – (PS)		
CARREÇO – (I)		
CASTELO DE NEIVA – (PSD)		
CHAFÉ – (I)		
DARQUE – (PS)		
FREIXIEIRO DE SOUTELO – (PSD)		
LANHESES – (PSD)		
MONTARIA – (PSD)		
MUJÃES – (I)		
OUTEIRO – (I)		
PERRE – (I)		
STª MARTA PORTUZELO – (PSD)		
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (PSD)		
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)		
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (I)		
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)		
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)		
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA (I)		
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE, PORTELA SUSÃ (I)		
UF TORRE E VILA MOU – (PSD)		
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)		
VILA DE PUNHE – (PS)		
VILA FRANCA – (I)	<i>Manoel da Silva</i>	<i>Manoel</i>
VILA NOVA DE ANHA – (PSD)		

fevereiro 2018

23 21h00

## Momento Musical

Integrado no 1ª Reunião da Assembleia Municipal de Viana do Castelo - 2018

Castelo Santiago da Barra - Viana do Castelo

### PROGRAMA

**Fernando Lopes-Graça (1906-1994)**  
*Canto Tradicional Português de Natalidade*  
"Ai, Acabadas São as Festas"

**Coro ARTEAM**  
Vitor Lima, direção

**José Afonso (1929-1987)**  
Cantigas do Maio  
Venham mais cinco

**QUINTETO DE METAIS**

### ARTEAM – Escola Profissional Artística do Alto Minho

Com 27 anos de atividade a promover a oferta de cursos de nível II e nível IV na área artístico-científica da música, esta instituição é uma das seis escolas profissionais de música existentes em Portugal e destaca-se pela excelência dos resultados obtidos. Com uma população escolar de 150 alunos e integrando 56 professores e 11 colaboradores, a Escola Profissional de Música de Viana do Castelo tem vindo a apresentar taxas médias de 84%, na conclusão dos cursos secundários, e de 88% no prosseguimento de estudos para o ensino superior. Os seus já 367 diplomados, oriundos maioritariamente dos diversos concelhos do Alto e Baixo Minho, mas também da Galiza e de outras regiões do país e ilhas, apresentam índices de empregabilidade superior a 98%. Destacamos o lugar de prestígio que ocupam como instrumentistas, em orquestras nacionais e estrangeiras de renome, a atividade docente em escolas de ensino artístico especializado, além de outras profissões emergentes em diversas áreas da produção e divulgação musical, cujo impacto é já visível no aumento da oferta cultural que se tem vindo a estruturar, há uns anos a esta parte, neste território.

Dos projetos performativos em funcionamento, com o objetivo de fidelizar o público infantil, jovem e adulto para diversos géneros musicais e de acrescentar valor ao consumo de concertos ao vivo, refira-se a atividade da Orquestra Arte Sinfónica, Orquestra de Sopros, Orquestra de Jazz e dos diversos grupos de música de câmara que, anualmente, realizam dezenas de concertos e momentos musicais para a comunidade.

A Escola Profissional de Música de Viana do Castelo adota atualmente a designação de **ARTEAM – Escola Profissional Artística do Alto Minho.**

### O QUE NOS UNE É A MÚSICA

**Fernando Freire de Sousa | PRESIDENTE**  
**CURRÍCULO PROFISSIONAL (RESUMIDO)**

**Identificação**

Nome: Fernando Freire de Sousa

Naturalidade: Porto

**Habilitações e atividade académica**

Doutor pelas Universidades Portuguesas em Relações Económicas Internacionais pela Universidade do Porto (1986) e Agregação pelo ISEG/Universidade Técnica de Lisboa (1999)

Doctorat en Sciences Économiques (Économie et Finances Internationales) pela Universidade de Paris I –Sorbonne (1984)

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1970/75)

**Percurso profissional**

Secretário de Estado para a Competitividade e Internacionalização, Ministério da Economia (XIII Governo Constitucional, 1996/97)

Diversos cargos académicos e profissionais, quer no quadro do ensino universitário (tendo por referência central a docência na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, desde 1975) quer na gestão empresarial (Administrador de várias empresas e grupos empresariais; Presidente da Comissão de Vencimentos da ZON Multimédia, 2008/13; Presidente do Conselho de Administração do FIEP — Fundo para a Internacionalização das Empresas Portuguesas, 1997/2003; Membro do Conselho de Administração da Fundação de Arte Moderna e Contemporânea — Coleção Berardo, 2010/11;

Membro do Conselho de Administração da Espaço Atlântico — Formação Financeira, 1990/96; Diretor no Departamento de Estudos Económicos, Marketing e Planeamento do BPA, 1983/90).

Perito e consultor macrossetorial, europeu, de internacionalização e gestão internacional, âmbito em que integrou diversos comités), o Ministério das Finanças (1986/87) e inúmeras empresas e associações empresariais. Foi também Investigador Associado no “Centre d’Etudes Prospectives et d’Informations Internationales” de Paris (1981/83). Integrou o Comité Assuntos Culturais/Comissão Europeia (Co - Chair do “Working Group on Maximizing the Potential of Cultural and Creative Industries, in particular that of SME’s”) e “Work Plan for Culture 2011 -14” (“CCIs and Regional Development”) (2008/12), colaborou com a Agência de Inovação (2007/09), o Comité Económico e Social (1990/91), a Secretaria de Estado do Comércio Externo (1991), o Ministério das Finanças (1986/87) e inúmeras empresas e associações empresariais.

É membro do Conselho Superior do FCP (2007/presente) e integrou a Comissão de Remunerações (2008/16) e o Conselho Consultivo (2012/16) da FCP-SAD.

Autor de várias obras e publicações, tem colaborações regulares com a imprensa escrita, destacando-se as colunas semanais que assinou no Diário Económico (2004/06) e no Público (1992/94), e no blogue “Interesses Privados, Acção Pública”.

Agraciado, em 2006, pelo Presidente da República Portuguesa com a Grã -Cruz da Ordem do Infante D. Henrique.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

PLANEAMENTO  
E INFRAESTRUTURAS

Portugal 2030

Futuro da Política de Coesão

Elementos para reflexão



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

PLANEAMENTO  
E INFRAESTRUTURAS

## Agenda

1. Portugal e a Política de Coesão
2. Elementos de diagnóstico da situação portuguesa
3. Contextualização do debate sobre o futuro da política de coesão
4. Portugal e o Futuro da Política de Coesão

## O PONTO DE PARTIDA E O CONTEXTO

- Portugal apresenta-se como um dos países com boas credenciais na implementação da política de coesão, com um histórico muito positivo na sua execução:
  - ✓ Elevados níveis de absorção dos fundos (e.g. encerramento do QREN com execução 100% em todos os PO);
  - ✓ Resultados e impactos globalmente positivos (alteração do perfil de especialização da economia; elevação do nível de qualificação dos portugueses; boa cobertura das redes de equipamentos e serviços públicos);
  - ✓ Elevado nível de *compliance* com as normas comunitárias, atestado pela reduzida taxa de erro.
- Verificou-se nos primeiros anos de integração um processo de convergência significativo que se interrompeu com a adesão ao Euro.
- A melhoria ligeira da produtividade não tem conseguido compensar a forte redução da utilização de recursos humanos na economia.

3

# 2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PORTUGUESA

## CONDICIONANTES PARA UMA CONVERGÊNCIA MAIS CONSISTENTE

### Fatores externos

- Liberalização do comércio mundial, nomeadamente entrada da China na OMC;
- Entrada no Euro (redução dos custos de financiamento, mas aumento do preço das exportações portuguesas);
- Alargamento da UE a Leste, introduzindo mais concorrência a uma economia baseada no paradigma da competitividade-preço.

### Fatores de natureza interna

- Baixo nível de qualificação dos portugueses e elevado nível de desemprego, especialmente ao nível dos jovens (NEET) e de longa duração;
- Excessiva alavancagem financeira e fragmentação do tecido empresarial, agravadas por insuficiências de capacidades e competências de gestão e para a inovação;
- Persistência de disfunções estruturais em sistemas críticos para a competitividade (e.g. justiça);
- Dificuldade de transição de um modelo económico sustentado na competitividade-preço para um baseado na qualificação e inovação, num contexto de crise profunda e alongada.

4

## 2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PORTUGUESA

### PRINCIPAIS TRAÇOS DA EVOLUÇÃO ECONÓMICA

- O período 2000-15 foi marcado por profundas alterações na economia portuguesa, tendo-se observado:
  - ✓ Uma redução acentuada do peso do investimento no PIB (2000 - 28%; 2015 - 15%), muito condicionado pela evolução negativa do investimento em construção (2000 - 63% do total do investimento; 2015 - 49%);
  - ✓ Um aumento do endividamento na economia portuguesa, de forma generalizada e excessiva, nomeadamente nas sociedades não financeiras e no Estado.
- Apesar da significativa melhoria global dos indicadores do mercado de trabalho em 2016, com a queda gradual do desemprego e o aumento sustentável do emprego, persistem ainda desafios ao nível do desemprego jovem e de muito longa duração.

5

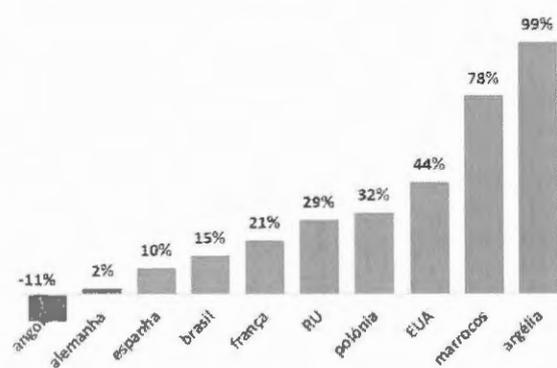
## 2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO PORTUGUESA

### PRINCIPAIS TRAÇOS DA EVOLUÇÃO ECONÓMICA (CONT.)

Alteração da orientação transacionável da economia (duplicação do peso das exportações no PIB em 20 anos: 1995 - 22%; 2016 - 44%), com ganhos de quota nos principais destinos de exportação:



GANHO DE QUOTA DAS EXPORTAÇÕES PORTUGUESAS  
2010-2015



6

### O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA DE PORTUGAL

- Desde 2000, Portugal tem divergido face à média europeia (2000 - PIBpc em PPS = 84% da média da UE28; 2014 - PIBpc em PPS = 77% da média da UE28).
- Este facto é comprovado pela taxa de crescimento média anual do PIB de Portugal, abaixo da média da UE28 (2,1% vs 2,9%) -> apenas superior a Itália (1,6%) e à Grécia (1,1%).
- Esta evolução é resultado de comportamentos diferenciados em dois períodos:
  - ✓ 2000-2007 - Portugal apresenta uma evolução do PIBpc em PPS em linha com o crescimento médio verificado na UE28 (92% da média do crescimento do PIBpc da UE28);
  - ✓ 2008-2015 - Portugal apresenta uma evolução do PIBpc em PPS muito abaixo do crescimento médio verificado na UE28 (apenas 46% da média do crescimento do PIBpc da UE 28).

7

### O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA INTERNO ENTRE REGIÕES

- Este processo de não convergência de PT face à UE foi acompanhado por uma convergência interna de algumas regiões menos desenvolvidas.
- O PIB continua a depender fortemente de 2 regiões - AML e Norte. Juntas contabilizam mais de 60% do PIB nacional, sendo esta uma tendência estrutural da economia portuguesa (2000 - 65% do PIB; 2015 - 66% do PIB).
- No conjunto do país, a redução da taxa de utilização de recursos humanos (emprego/ população) é uma das explicações para a não convergência de Portugal (2000 - 111% da média da UE28; 2014 - 97,21% da média da UE28).

8

### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO DEBATE EUROPEU

#### Contexto do Debate

1. Ciclos eleitorais em 2017 culminando em Outubro na Alemanha
2. BREXIT
3. Ausência de um referencial estratégico europeu para o pós 2020
4. Emergência de novas políticas a financiar pelo orçamento da UE (defesa, segurança interna e migrações)
5. Diminuição da relevância da política de coesão nas discussões sobre o futuro da UE

#### Principais incertezas

1. Momento em que a COM propõe o novo QFP (Dez/2017?/Jun. 2018?)
2. Duração do QFP (7 anos, 5 anos, 5+5 anos, 2+3 anos)

#### Principais temas

1. Possível redução do peso orçamental da Política de Coesão, num QFP que acomode novas políticas, se não houver reforço orçamental (Oettinger)
2. Articulação com a Governação Económica Europeia
3. Abrangência territorial da Política de Coesão
4. Proporcionalidade das exigências regulamentares em função da dimensão do envelope financeiro
5. Modelo de implementação da Política de Coesão, através de maior simplificação e orientação para resultados

9

### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO DEBATE EUROPEU

#### Posicionamento dos EM

#### Beneficiários Líquidos

- i. Grupo de Visegrado:
  - Manutenção da Política de Coesão nos moldes atuais;
  - Simplificação e redução da carga administrativa e burocrática;
  - Ligação à governação económica apenas através das condicionalidades *ex ante*
- ii. Política de Coesão como indutora de ganhos macroeconómicos para os contribuintes líquidos

- i. Críticas à manutenção da Política de Coesão, nomeadamente do seu peso no orçamento europeu
- ii. Necessidade de manter a dimensão do orçamento comunitário bem como das contribuições por EM
- iii. Reforço da contratualização de resultados da Política de Coesão e da demonstração do seu valor acrescentado
- iv. Beneficiação das políticas de gestão centralizada (e.g. HORIZONTE 2020; Connecting Europe Facility) em detrimento das políticas de gestão partilhada (e.g. Política de Coesão) por demonstrarem melhor performance

#### Contribuintes Líquidos

10

### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO DEBATE EUROPEU

#### Marcos da discussão



11

### 4. PORTUGAL E O FUTURO DA POLÍTICA DE COESÃO

#### PRINCÍPIOS GERAIS DA POSIÇÃO DE PORTUGAL

- i. Importância da manutenção do caráter estrutural e do financiamento da Política de Coesão, enquanto política de médio-prazo;
- ii. Importância do desenvolvimento competitivo dos territórios, incentivando os processos de inovação nas empresas através da inserção de recursos humanos qualificados;
- iii. Reforço da orientação para a competitividade, enquanto fator essencial para a coesão duradoura e para a convergência real;
- iv. Reforço da importância da reforma florestal na sustentabilidade e resiliência dos territórios de baixa densidade;
- v. Necessidade de garantir maior apoio à convergência dos países da coesão -> um novo “Fundo de Coesão para a Competitividade”, com elegibilidade alargada à inovação, qualificação e ao emprego;
- vi. Reforço da orientação para resultados da Política de Coesão, aprofundando e simplificando a metodologia implementada no quadro 2014-2020;
- vii. Maior ligação ao Semestre Europeu, assumindo-se como referência o PNR e uma abordagem de médio prazo, mantendo-se as condicionalidades *ex ante*.

12

## MATRIZ SÍNTESE DAS LINHA GERAIS DE PRIORIDADES PÓS 2020

Objetivos Prioritários		
<b>OBJETIVOS HORIZONTAIS</b> Competitividade para a Convergência e Emprego	I. Inovação e Conhecimento	Assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação
	II. Qualificação, Formação e Emprego	Assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional
	III. Sustentabilidade demográfica	Travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica
<b>OBJETIVOS TERRITORIAIS</b> Competitividade e Coesão	IV. Energia e Alterações Climáticas	Assegurar as condições para a diminuição da dependência energética
	V. Economia do Mar	Reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar
	VI. Redes e Mercados Externos	Assegurar a competitividade externa das cidades e regiões urbanas dos territórios atlânticos e dos territórios do interior
	VII. Sustentabilidade dos Territórios de Baixa Densidade	Reforçar a convergência dos territórios da baixa densidade, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e diversificando a base económica

## OBJETIVOS HORIZONTAIS: COMPETITIVIDADE PARA A CONVERGÊNCIA E EMPREGO

### I. Inovação e Conhecimento

Objetivo - Assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação

#### Inovação Empresarial

- ❖ Start-ups e espírito empresarial
- ❖ Novas especializações em áreas com procuras emergentes - indústria e serviços
- ❖ Integração em cadeias internacionais em segmentos de maior valor acrescentado - agricultura, floresta, indústrias tradicionais, turismo
- ❖ Globalização, internacionalização e produtividade em PME

#### Conhecimento e base científica

- ❖ Programas de desenvolvimento de I&D estrutural em domínios estratégicos;
- ❖ Desenvolvimento de novos formatos de processos colaborativos entre Ciência e Empresas (novos modelos de cooperação)
- ❖ Internacionalização das instituições de I&I portuguesas e participação em redes internacionais

❖ Programas transversais estratégicos: Indústria 4.0, Economia Circular, etc.

❖ Inovação no Setor Público: Transformação digital e Integração de serviços públicos (incluindo outros níveis de administração)

❖ Conetividade de pessoas, bens e informação

### OBJETIVOS HORIZONTAIS: COMPETITIVIDADE PARA A CONVERGÊNCIA E EMPREGO

#### II. Qualificação, Formação e Emprego

Objetivo - Assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional

##### Qualificação e Formação

- ❖ Educação e Formação de Jovens (corrida para o topo)
  - Combate abandono/insucesso escolar
  - Alinhamento das vias profissionalizantes no secundário com as novas especializações
  - Formação Superior de curta duração para novas profissões
  - Formação avançada
- ❖ Adultos
  - Reconversão para novas competências (formação alinhada com novas profissões) arrastando recuperação do atraso estrutural

##### Emprego

- ❖ Medidas com efeito no aumento estrutural da taxa de emprego (e.g. estágios profissionais)
- ❖ Medidas dirigidas ao reforço das taxas de atividade:
  - Jovens NEET
  - Desempregados de muita longa duração
  - Envelhecimento ativo (faseamento na passagem para a reforma)

- ❖ Alinhamento das Políticas cofinanciadas com programas estratégicos: INCODE (competências digitais); Indústria 4.0

15

### OBJETIVOS TERRITORIAIS: COMPETITIVIDADE E COESÃO

#### III. Sustentabilidade demográfica

Objetivo - Travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica e os recursos necessários ao crescimento da economia.

##### Sustentabilidade demográfica

- ❖ Promoção das condições necessárias à melhoria do saldo natural
- ❖ Diminuição do índice de dependência total e Reforço da conciliação entre a vida familiar e a vida laboral: e.g. avaliação da rede de serviços às famílias
- ❖ Melhoria dos saldos migratórios

16

### OBJETIVOS TERRITORIAIS: COMPETITIVIDADE E COESÃO

#### IV. Energia e Alterações Climáticas

Objetivo - Assegurar as condições para a diminuição da dependência energética

##### Cidades Inteligentes e Eficientes

- ❖ Eficiência energética no edificado (público e privado)
- ❖ Economia circular
- ❖ Transportes públicos coletivos eficientes e em rede
- ❖ Mobilidade Elétrica e Suave

##### Transição energética

- ❖ Inovação na produção, armazenamento e distribuição de energias renováveis:
  - ✓ I&D, incluindo instalações piloto, em novas áreas ou novas tecnologias: eólico *offshore*, geotérmico, etc.
  - ✓ Primeiras fases de redes de novos formatos
- ❖ Eficiência Energética (projetos demonstradores de forte efeito de disseminação)
- ❖ Produção nacional de equipamentos, *software* e serviços financeiros associados à transição energética

- ❖ Reforço do potencial ambiental (captura de carbono, biodiversidade, natureza, medidas agroambientais)

17

### OBJETIVOS TERRITORIAIS: COMPETITIVIDADE E COESÃO

#### V. Economia do Mar

Objetivo - Reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar

##### Economia do Mar

- ❖ Aumento do valor acrescentado dos produtos da pesca e da aquicultura
- ❖ I&I e exploração de novos recursos e novas aplicações
- ❖ Utilização eficiente dos recursos e promoção da biodiversidade
- ❖ Melhoria da competitividade do sistema portuário e do transporte marítimo
- ❖ Fronteira marítima

18

### OBJETIVOS TERRITORIAIS: COMPETITIVIDADE E COESÃO

#### VI. Redes e Mercados Externos

Objetivo - Assegurar a competitividade externa das cidades e regiões urbanas dos territórios atlânticos e dos territórios do interior

##### Competitividade territorial dos territórios urbanos

Redes urbanas de inovação e crescimento (clusters de atividades criativas/ culturais ou intensivas em conhecimento), Reabilitação urbana (edificado e espaço público)

##### Coesão Urbana

Exclusão Social (Emprego, Políticas locais de integração de inclusão, Migrantes e Refugiados), Dinamização económica em comunidades urbanas desfavorecidas

##### Mercado ibérico

Estratégia de orientação para o mercado ibérico dos territórios do interior (planeamento integrado da cooperação transfronteiriça), Desmaterialização das conectividades

Fecho de redes de serviços coletivos e de Ligações Rodo-ferroviárias a ALE's/Portos e Transfronteiriças

Inovação nos serviços públicos territoriais: Transformação digital e Desenvolvimento das redes de atendimento integrado

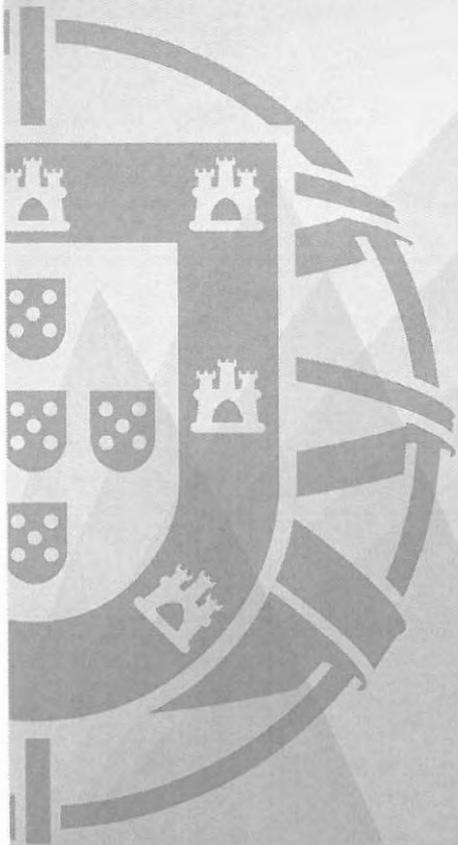
### OBJETIVOS TERRITORIAIS: COMPETITIVIDADE E COESÃO

#### VII. Sustentabilidade dos Territórios de baixa densidade

Objetivo - Reforçar a convergência dos territórios da baixa densidade, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e diversificando a base económica

##### Sustentabilidade e coesão na baixa densidade

- ❖ Crescimento económico e emprego com base no potencial endógeno
- ❖ Diversificação da base económica
- ❖ Aposta no desenvolvimento rural competitivo e no regadio
- ❖ Reforço do potencial económico da floresta
- ❖ Resiliência e prevenção de riscos
- ❖ Otimização da gestão e prestação em rede dos serviços coletivos existentes (Educação, Saúde, Cultura, Sociais, Económicos, Associativos, etc.)



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

**PLANEAMENTO  
E INFRAESTRUTURAS**

**Portugal 2030**

**Futuro da Política de Coesão**

**Elementos para reflexão**



SENHORA) PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA  
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO  
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

*Ex. mo Sr. Presidente CCURRibeira*

Sem prejuízo de uma outra apreciação crítica, há questões concretas sobre as opções políticas da aplicação dos fundos comunitários, que importa colocar desde já.

No enunciado dos principais objectivos, na teoria, mais uma vez todos estaremos de acordo.

A questão é da estratégia e da planificação da sua aplicação.

E, é nosso entendimento, que a alteração da estratégia errada que foi prosseguida nos cinco últimos quadros comunitários de apoio exige rupturas fundamentais.

Concretamente é fundamental passar de uma distribuição “segundo o mercado” a uma distribuição com o objectivo de correcção das desigualdades no território e na sociedade, o que implica a definição do volume de fundos distribuídos de uma forma que discrimine fortemente e garantidamente as zonas do interior e as áreas públicas dos serviços de saúde e de educação.

É fundamental rejeitar esta tendência para a “política de privatização” que se tem vindo a verificar na aplicação e mesmo na gestão dos fundos comunitários.

Deve ser a gestão pública, a administração central e local, a conduzir de forma transparente as opções e prioridades neste domínio e a aplicar a parte substancial dessas verbas.

Tem que ser o Estado a definir quais os territórios e áreas onde os fundos se vão aplicar e não as solicitações do poder económico!

O que coloca, por sua vez, duas questões centrais:

- o Estado deve dispor de dotações orçamentais necessárias e suficientes, que não devem contar para o défice, quer para que o investimento público não se reduza ao proporcionado pelos fundos, quer para explorar ao máximo as potencialidades desses mesmos fundos, com efeito multiplicador, o que significa não poupar nas contrapartidas nacionais obrigatórias;

- os incentivos ao capital privado, devem ficar direccionados para as micro, pequenas e médias empresas, afastando o grande capital nacional e estrangeiro do acesso aos fundos!

Nada justifica que os orçamentos públicos continuem a suportar os grandes grupos económicos!

Neste sentido, pensamos que é fundamental sublinhar a importância duma efectiva participação das autarquias, na gestão dos fundos comunitários, ouvindo as populações e fazendo corresponder o investimento, à real satisfação das necessidades do Concelho.

Mas, para terminar gostaríamos ainda que, ao mesmo tempo que já se discute o Portugal 2030, fosse dada uma maior atenção à urgência de reprogramação do Portugal 2020.

O eleito Municipal

---

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

(Aproveitando para, daqui, desejar o rápido restabelecimento de saúde da Dra. Flora Silva),

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da CCDR-N, Prof. Fernando Freire de Sousa (muito obrigado por ter aceitado o convite que lhe foi dirigido para aqui estar hoje. O Alto Minho gosta de o ver cá, Viana do Castelo tem muita honra em poder recebê-lo).

Exmos. Sr. Vereadores,

Exmos. Srs. Deputados Municipais,

Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,

Caros Vianenses,

Demais presentes,

A Todos, Boa noite.

O tema é o que escolhemos - “PORTUGAL 2030 – FUTURO DA POLÍTICA DE COESÃO”. É um tema suficientemente vasto, que surge no tempo certo, de extrema importância, e que a todos absorve e preocupa.

CCDR-N. Diz-se na Missão deste Organismo, que é um Serviço integrado no [Ministro do Planeamento e das Infraestruturas](#) e tutelado em conjunto pelo [Ministro do Ambiente](#). A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) é uma instituição pública cuja atuação visa o desenvolvimento integrado e sustentável do Norte de Portugal, contribuindo para a competitividade e coesão do território nacional.

Com a incumbência de executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional na Região do Norte (NUT II), a CCDR-N tem também por missão promover a atuação coordenada dos serviços

desconcentrados de âmbito regional – em articulação com os membros do Governo responsáveis pelos respetivos domínios – e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

Compete, também, à CCDR-N a gestão de programas comunitários provenientes de fundos da União Europeia destinados a Portugal e de outros instrumentos de financiamento de desenvolvimento regional de que são exemplo os incentivos do Estado aos meios de comunicação social de nível local e regional instalados.

Das atribuições da CCDR-N destaca-se, ainda, a missão de proteger, conservar, valorizar, divulgar e promover a “Paisagem Cultural, Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro”, Património Mundial da UNESCO.

Nos últimos anos as CCDR têm sido vistas, pelos diversos agentes e *stakeholders* do território, como “as entidades que gerem os fundos comunitários”. Administrativamente, sou eu que digo, porque, basta verificar a arquitetura do atual período de programação, para aferir que as orientações e a definição política, ao nível da alocação dos fundos no território, respeitam a uma Comissão de Coordenação Ministerial, apoiada por uma Comissão de Coordenação Técnica, a Agência de Desenvolvimento e Coesão, sediada em Lisboa.

Acresce que, a título de exemplo, nas tipologias de intervenção do Portugal 2020 direcionadas à economia, particularmente, às empresas, nomeadamente, no âmbito do sistema de incentivos à inovação, internacionalização e qualificação, as Autoridades de Gestão de Programas Regionais, onde os Presidentes das CCDR são, por inerência os Gestores, limitam-se a analisar um único critério de seleção de mérito das candidaturas, o critério D, de enquadramento na RIS3, sendo o grosso da análise de admissibilidade e mérito dos projetos da competência dos organismos intermédios: AICEP, Turismo de Portugal e IAPMEI. Ou seja, as CCDR, que são as

Autoridades de Gestão, limitam-se a aprovar ou a indeferir as candidaturas propostas por esses organismos.

As CCDR foram criadas para promoverem e estarem ao serviço do Desenvolvimento Regional, exercerem política de desenvolvimento regional, contribuir para a competitividade da economia portuguesa no seu conjunto, para darem um contributo decisivo para a coesão social e territorial, serem agentes ativos e interventivos nas dinâmicas do território, não devendo limitar-se a ser, meras entidades de acompanhamento de atribuição de fundos.

Se por um lado, alguns agentes do território olham para as CCDR como entidades gestoras de fundos, outros há que desconhecem por completo estas importantes instituições de coordenação e de desenvolvimento regional.

Assim, impõe-se as seguintes questões ao Sr. Presidente da CCDR-N, Prof Freire de Sousa:

1 – A primeira é se concorda com esta análise e, em caso afirmativo, no seu atual mandato, que iniciativas estão em curso, para que os diversos agentes do território olhem para a CCDR como entidade charneira do desenvolvimento regional? Nesta questão, atrever-me-ia a perguntar-lhe qual o papel que defende para as CCDR num eventual processo de regionalização do País?

2 - A segunda, sabendo nós que, no atual contexto Europeu, p. ex. com as questões inerentes ao *Brexit*, em que um importante contribuinte do orçamento comunitário - o Reino Unido, deixará de alocar verbas (podendo levar a um esforço adicional dos restantes países membros, a que acresce o fato de Portugal já levar 30 anos de fundos comunitários, com os países do alargamento a obterem envelopes financeiros, provavelmente, mais generosos, fruto de necessidades que o nosso país

já colmatou em períodos anteriores, o que podem esperar os territórios do próximo período de programação - o Portugal 2030?

3 – Por último, o Alto Minho é, provavelmente o melhor exemplo de funcionamento de uma Comunidade Intermunicipal. O desempenho da CIM do Alto Minho é o que melhor corresponde ao que se pedia, na sua génese, àquilo que deveria ser uma Comunidade Intermunicipal.

Assim é graças à visão e atuação dos seus autarcas, no que às políticas de coesão dos territórios diz respeito, da sua estrutura técnica e, em última análise, das diversas Entidades, sem as quais não seria possível assumir este papel.

Mas as políticas de coesão constroem-se com o contributo de diversos fatores e agentes.

Desde logo, com o aumento da competitividade do nosso tecido empresarial, dos agentes económicos, que no nosso distrito tem denotado uma evolução francamente positiva.

Com políticas de formação e emprego sólidas, que nos permitam responder às crescentes exigências e solicitações dos empregadores. Devo salientar, para além do esforço das autarquias, neste particular, o papel decisivo das entidades de ensino, com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo à cabeça.

Mas, a coesão constrói-se também, ou sobretudo, com políticas sociais e de saúde.

Senhor Presidente da CCDR-N, temos projetos para implementar, obras para fazer, investimentos por concretizar que ficaram de fora dos programas por deficiente programação e manifesta insuficiência de fundos.

Temos a CCDR-N como o mais importante e qualificado parceiro para a interpretação das necessidades do Alto Minho. O que lhe pedimos é que sejamos tidos em conta, que sejamos ouvidos na reprogramação do 2020 e na nova programação do 2030.

Como tal, pergunto-lhe, agora concretamente, o que pode esperar a Região do Alto Minho da programação e da reprogramação dos fundos comunitários?

Viana do Castelo, 22 de Fevereiro de 2018.

**Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.**



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia em Exercício

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor Presidente da CCDRN,

Exmas. Senhoras e senhores Vereadores

Senhoras, Senhores Deputados

Ilustres colegas Presidentes de Junta

Exmo. Publico

Comunicação Social

Debater “Portugal 2030” implica refletir sobre os desafios que esta política de coesão exige a cada país e a cada um de nós. E digo, cada um de nós, porque o que se pretende é que o mundo divida responsabilidades, trabalhe em conjunto, exija de quem pode mais, para que todos unidos possamos alcançar um desenvolvimento real e sustentável onde o bem-estar humano prevaleça a todos os níveis.

Portugal apresenta vários princípios gerais que caracterizam as áreas e os objetivos que se pretendem atingir e que vão definir as suas ações futuras.

Como já nos habituou, o Senhor Presidente da Câmara antecipa-se a todos ao aceitar o desafio proposto pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal, no sentido de trazer ao nosso concelho o Senhor Presidente da CCDRN, Prof. Dr. Fernando Freire de Sousa, cuja presença muito nos honra, a fim de revelar pormenores do que representa “Portugal 2030” para a região Norte e tornar, assim, este evento mais rico e importante.

Aliás, a Região Norte só tem a ganhar com a liderança de V. Exa. à frente da CCDRN. Conhecemos a sua competência, sabemos que presta atenção aos detalhes e que procura estudar cada situação em particular. Em pouco tempo traçou grandes objetivos, construiu estratégias e aplicou as políticas públicas corretas para o desenvolvimento da Região Norte.

Repare que o concelho de Viana do Castelo é “rico” em floresta, em mar e parques empresariais ou zonas industriais. Temos muito que desenvolver e sabemos de antemão que estará disponível para nos ajudar.

Permitam-me, ainda, que nesta pequena resenha, evidencie o papel da Câmara Municipal de Viana do Castelo, do seu Presidente e da equipa que o acompanha.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José Maria Costa, os Presidentes de Junta Independentes confiam no Senhor, acreditam no seu empenho e na capacidade que tem em nos surpreender. Aliás, diria mais, diria que o Senhor tem sido, com a sua vontade indelével, a alavanca para o desenvolvimento do nosso concelho.

Acreditamos que, sob as bênçãos de Santa Luzia, V. Ex.<sup>a</sup> será iluminado para apresentar projetos com qualidade que irão fortalecer ainda mais a nossa economia local, continuando a dar melhor qualidade de vida a todos os Vianenses.

Temos um longo caminho a percorrer, no entanto, fixados num objetivo comum e unindo forças podemos fazer muito mais por Portugal, pela Região Norte e, em especial, pelo concelho de Viana do Castelo.

Bem hajam! Muito obrigado!

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. Costa', written in a cursive style.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AGRUPAMENTO POLÍTICO DO PARTIDO SOCIALISTA

23 de Fevereiro de 2018

Ex.ma Senhora Presidente da Mesa,  
Ex.mo(s) Senhore(s) Secretário(s) da Mesa,  
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Ex.mo(s) Senhore(s) Vereadore(s),  
Ex.mos Senhores Deputados Municipais,  
Ex.mo Senhor Presidente da CCDRN,  
Ex.mos Srs. Jornalistas e demais Público presente,

#### “Portugal 2030” – Para e por onde queremos ir?

A projecção do futuro, seja no plano individual ou coletivo, financeiro ou económico, social ou demográfico, nasce incontornavelmente da reflexão do passado. Torna-se, pois, imperativo, sabermos de onde viemos e como cá chegamos, para que possamos decidir, em consciência e com responsabilidade, para queremos ir, enquanto país que ambiciona, com legitimidade, ser mais e melhor nesta Europa comunitária, solidária e ambiciosa que tanto nos deu, dá e, certamente, dará.

O momento é, bem o sabemos, de profundas mudanças. A aproximação do final do ainda vigente quadro de financiamento comunitário desenhado para o período 14-20, incita à promoção da consciência colectiva de que urge **reforçar e intensificar o processo de auscultação pública e política** já encetado, perseguindo, idealmente, o mais amplo **consenso** possível. Quanto mais abrangente esse seja, tanto mais sólidos serão os alicerces que sustentarão os principais eixos de acção propostos para o próximo período de programação “2030”, e do qual dependerá, em boa medida, o futuro de todos nós. **O tal futuro que começa hoje, aqui e também connosco.**

O quadro comunitário “Portugal 2020”, que alocou ao país dotações a rondar os **24 mil milhões de euros** repartidos por 16 Programas Operacionais, coincidiu, em substantivo período da sua vigência, com o apogeu da crise económica, financeira e social que se abateu com especial intensidade sobre os pejorativamente referidos como países periféricos de um território europeu locomovido a 2 ou 3 velocidades, e em que a virtual linha de fronteira entre o Norte e o Sul delimita, também, o nível de desempenho

económico dos vários estados membros. A Norte dessa linha, a discriminação é positiva – aí habitam povos trabalhadores, competentes, produtivos, educados – pouco dados a gastar dinheiro com vinho e mulheres); a Sul, é o que sabemos, o que sentimos e o que parecemos aceitar, resignadamente, como a inevitabilidade que não é. E não o é, de facto, até porque, não obstante **a crise instalada, a Troika imposta, e a austeridade sofrida**, mantivemos a resiliência que nos é historicamente intrínseca e reconhecida, e, superando as melhores expectativas, e resistindo aos piores agoiros, emergimos à boleia de um desempenho nada menos do que notável, recuperando terreno em todos **os principais indicadores sociais, económicos e financeiros**, muitos deles hoje já em níveis pré-crise. Somos muito poucos, é verdade. Mas somos efectivamente bons.

Podemos hoje afirmar, com elevado grau de certeza, que esta inflexão de caminho, operada em tão curto espaço de tempo e perante tantas e tão díspares adversidades conjunturais ou estruturais, internas ou externas, beneficiou, directa e decisivamente, da **implementação de políticas promotoras de Coesão Territorial, de Inovação Empresarial, de qualificação do Capital Humano, e de Internacionalização da Economia**, que importa não diminuir, antes **reconhecer, ressalvar** e, sempre que possível, **replicar e reforçar**. O quadro comunitário “Portugal 2020” foi, neste sentido, e a par da entrega de um povo que não desiste, absolutamente determinante para o progresso encetado (mas não concluído). Importa, pois, não só **não abdicar**, no imediato, **dos principais eixos de acção** por ele preconizados, como **transferi-los (ou mesmo reforçá-los)** para o próximo quadro comunitário “Portugal 2030”, ora em discussão. E é precisamente aqui que radica o principal foco de divergências já surgidas.

A corrida ao “ouro” prometido pelo próximo Quadro Comunitário já se iniciou, multiplicando-se os debates intra e extra Estados-Membros. Sem surpresa, adensa-se a crónica **bipolarização Norte-Sul**, materializada em interesses e projectos divergentes, mostrando-se mais permeável do que nunca à deficitária relação entre a **parca oferta e a excessiva procura** de fundos estruturais. Emergem, assim, as primeiras divergências entre os países **tendencialmente contribuintes** (como a Áustria, a Holanda ou a Finlândia) e os países **tradicionalmente beneficiários** (como Portugal, Espanha ou os países do Leste, nossos concorrentes directos), com a assumida indisponibilidade dos primeiros em reforçar as suas contribuições, a contrastar com a vontade dos segundos em fazê-lo. Como ainda hoje foi defendido pelo Primeiro-Ministro – que propôs, inclusive, a criação de um **“Fundo de Coesão para a Competitividade”** -, a única forma de suprir o vazio orçamental deixado pelo Brexit e de não cortar as verbas alocadas às políticas de coesão territorial em curso ou à política agrária comum (entre outras), que tanto têm contribuído para debelar as ainda

profundas assimetrias intra-comunitárias, é **aumentar as contribuições** de cada Estado-Membro, dotando a União Europeia de novos e reforçados recursos próprios, para que melhor consiga enfrentar e ultrapassar os desafios vindouros. Só com uma Europa que seja **mais do que a soma das partes** que a compõem é que advirá o melhor do espírito de união, solidariedade e respeito mútuo que lhe está na génese. **É, pois, tempo de somar e multiplicar, não de subtrair ou dividir.**

O futuro, claro, ninguém conhece. Mas podemos prepará-lo olhando para trás e **identificar os erros, as falhas, as dificuldades, as insuficiências ou as redundâncias** que limitaram a operacionalização do “Portugal 2020”. Como a **rigidez da arquitectura** dos vários programas, que beneficiariam largamente se dotados de uma **maior permeabilidade entre os vários eixos programáticos**, permitindo o desenho de projectos mais coerentes e ajustados às múltiplas especificidades interindividuais de cada região. Ou a **complexidade dos processos de candidatura**, cuja simplificação mitigaria quer os atrasos, quer as dificuldades ou desfasamentos de implementação sentidas, mais ainda se se concretizasse a **descentralização da gestão dos processos de candidatura** para a esfera gravítica das CIM’s, há tanto reivindicada. Também a inexistência de uma tipologia de acção específica para a **melhoria de acessibilidades marítimas ou rodoferroviárias**, assim como a demonstrada insuficiência dos programas ligados à **economia do mar**, nos têm criado sérios revezes, com elevadas perdas ao nível da **competitividade**. Ou ainda a ausência de uma tipologia de financiamento especificamente direccionado para a **construção de infra-estruturas de apoio social**, designadamente de apoio à infância e aos idosos, assim como para a prestação de cuidados de saúde de proximidade que, embora já existindo em programa, vê a sua operacionalização irremediavelmente comprometida, dada a **exiguidade de valores** que lhe foram e são afectados. Por último, mas eventualmente a mais determinante, a clara **ineficácia das políticas de promoção da natalidade e da renovação geracional**, incapazes de reverter um quadro de envelhecimento populacional que culminará, caso não seja interrompido, com o **colapso social da Europa**.

“Portugal 2030” é a oportunidade única de corrigirmos essas e outras falhas, e de **replicarmos e reforçarmos** os aspectos que tantos e tão bons resultados operaram: **os programas de coesão territorial**, particularmente aqueles de carácter **transfronteiriço** de que Viana e o Alto-Minho tanto beneficiam (e cuja continuidade se encontra, já o vimos, em risco – questão ao Prof. Doutor Freire de Sousa); os programas de **valorização da componente humana**, quer por via da qualificação capital humano, quer através da implementação de medidas de apoio social; a **melhoria da competitividade** da nossa economia e das nossas empresas, reflectida pelo

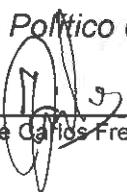


desempenho das exportações e pelo mais alto crescimento do PIB deste século; a **redução do abandono escolar precoce; o combate à exclusão social;** ou a modernização da Administração Pública, entre um larguíssimo “etc”.

Porque tão cedo não haverá outra, esta, e apenas esta, é a hora para fazermos das divergências oportunidades únicas para desenharmos e melhorarmos uma proposta que possa vingar, em nome de uma **real convergência** intracomunitária, e contra as assimetrias Norte-Sul. Esta dura luta, que a todos convoca e ninguém dispensa, **passa também por nós.**

*Viana do Castelo, 23 de Fevereiro de 2018*

*Pel' O Agrupamento Político do Partido Socialista*



---

(José Carlos Freitas)

## **INTERVENÇÃO SOBRE :**

**“Portugal 2030 – Futuro da Política de Coesão”**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

**FEVEREIRO - 2018**

**ARMANDO SOBREIRO**

Exma. Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e respectivos membros;  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de V. do Castelo e demais Vereadores;  
Exmos. Senhores Deputados Municipais;  
À Comunicação Social;  
Minhas Senhoras e Meus Senhores:

A reflexão estratégica sobre o futuro de Portugal no médio e longo prazo é um exercício da maior importância, que deverá ser feita de forma abrangente, envolvendo os mais variados atores económicos e sociais.

Portugal apresenta-se como um dos países com boas credenciais na implementação da política de coesão, e com um histórico positivo na sua execução. Mas isto já é passado, hoje impõe-se pensar o futuro e preparar os temas centrais da Política de Coesão

- Inovação e Conhecimento;
- Qualificação, Formação e Emprego;
- Sustentabilidade Demográfica;
- Energia e Alterações Climáticas;
- Economia do Mar;
- Redes e Mercados Externos;
- Sustentabilidade dos Territórios de Baixa Densidade.

São diversas as linhas mestras a seguir, apenas irei desenvolver uma: **A Sustentabilidade Demográfica**. O envelhecimento da população portuguesa é uma realidade – *Em 2015, cerca de 27% da população portuguesa tinha mais de 60 anos, mas em 2050 estima-se que este número passe para 41%* - estes dados além de preocupantes são de certa forma alarmantes, pelo que, travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica e os recursos necessários ao crescimento da economia, deve ser um objetivo prioritário que a todos nos deve mobilizar pois só assim poderemos:

- Promover as condições necessárias à melhoria do saldo natural;
- Diminuir o índice de dependência total e Reforço da conciliação entre a vida familiar e a vida laboral;
- Melhorar os saldos migratórios.

As estatísticas confirmam que os saldos naturais da demografia têm-se degradado de forma significativa, principalmente fruto de uma "queda da natalidade" e de uma tendência estrutural e civilizacional com o "aumento da esperança de vida". Este cenário foi acompanhado por mudanças radicais nos fluxos migratórios, pois, Portugal passou, em poucos anos, de um país que tinha saldos positivos para um país com saldos negativos muito significativos.

No início deste século, as estruturas e dinâmicas populacionais de grande parte dos concelhos portugueses colocavam em risco a própria sustentabilidade do desenvolvimento territorial que, em muito, se baseia na utilização dos recursos endógenos, principalmente dos recursos humanos. Os territórios que sofrem de despovoamento, de envelhecimento e de baixo nível de qualificação da população não apresentam massa demográfica crítica suficiente, em termos quantitativos e qualitativos, para que se possam desenvolver boa parte das atividades económicas, bem como para que se possa assegurar a continuidade do funcionamento de equipamentos sociais e culturais básicos. Sendo assim, de acordo com a abordagem sistémica, o subsistema da sustentabilidade demográfica influencia negativamente os subsistemas da sustentabilidade económica e social. Contudo, em períodos anteriores, a falta de boas oportunidades de emprego que proporcionassem melhores rendimentos bem como a falta de equipamentos de educação e de saúde causaram fortes fluxos emigratórios que, persistindo deram origem a outras tendências demográficas negativas. Assim, a ação conjunta desses fatores socioeconómicos, inviabilizou a sustentabilidade demográfica e pôs em risco o subsistema da sustentabilidade ambiental.

Para concluir, permitam-me dizer que o sucesso destas medidas depende em grande medida da construção de caminhos com a economia e com a sociedade, mas também de consensos políticos sobre os quais fazem parte os investimentos prioritários a realizar na próxima década com os fundos estruturais. Com uma sociedade cada vez mais envelhecida, temos de ter cada vez mais presente algumas questões: Mobilidade (em casa, na cidade, nas instituições) e preparar a nossa cidade para ser cada vez mais amiga dos idosos, proporcionando-lhes a qualidade de vida que necessitam. Este facto incontornável, leva-nos à criação de um novo paradigma do qual resultam: Desafios e Oportunidades. Espero que o bom senso impere e que se conjuguem todos os esforços para que com liberdade e responsabilidade se decida o melhor para Portugal e para os Vianenses.

## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

### FUNDAMENTAÇÃO:

- ⇒ Em 1878, há 140 anos foi aberta a ponte Eiffel que veio a proporcionar a chegada do comboio a Viana do Castelo e o desenvolvimento da linha do Minho;
- ⇒ Em 2017 foram lançadas as obras de eletrificação desta linha visando-se uma automatização e a criação de condições para se ter uma ligação rápida e confortável à Galiza. Vão, finalmente, acabar os comboios dependentes de ligações telefónicas entre estações para autorizar a sua circulação;
- ⇒ Em 1887, há 131 anos foi inaugurada a estação dos caminhos-de-ferro em Viana, obra que decorreu por força da iniciativa de Fontes Pereira de Melo;
- ⇒ Nesse tempo as estações deviam ser altas e grandiosas. A altura visava assegurar boas condições de iluminação, com janelas rasgadas, capacidade para se aguentar os fumos decorrentes de candeias, iluminação a petróleo ou posteriormente a gás;
- ⇒ A estação tem imponência. A cidade deu-lhe a honra de se rasgar para esta ser vista. Durante anos foi-se construindo a avenida da Estação, denominada Avenida dos Combatentes da Grande Guerra. A cidade colocou na sua frente um monumento ao folclore minhoto;
- ⇒ A cidade conseguiu que se aproveitassem terrenos sem uso da estação para se criar o centro comercial da Estação, atraindo forasteiros, dando uma outra vivência àquela zona, permitindo que os invernos e os fins-de-semana não nos obriguem a ir para o Porto ou Vigo;
- ⇒ O centro comercial garantiu estacionamento subterrâneo para viaturas;
- ⇒ Para o conforto de passageiros, na estação, só se vislumbra uma obra efetuada: - as novas instalações sanitárias;
- ⇒ A cidade tem vergonha do interior da sua estação. As salas de espera têm pés direitos de cerca de 8 metros. São gélidas. Já nem nas morgues se usa aquele frio glaciador, com chão de azulejos ou cimento, bancos dignos de um museu da monarquia. Sem prejuízo do esforço dos concessionários o café, bar e restaurante sofre dos mesmos males.
- ⇒ A estação é o centro da cidade. Os andares superiores estão aparentemente abandonados. Têm obviamente ótimas condições para espaço hoteleiro, restauração e comércio.

### RECOMENDAÇÃO:

1. A assembleia municipal de Viana do Castelo recomenda à Infraestruturas de Portugal IP que, ouvida a Câmara Municipal, lance um concurso de ideias para modificar o interior da estação, assegurando o conforto dos passageiros e os espaços comerciais necessários dentro das características do século XXI e de forma a honrar a cidade servir os cidadãos vianenses e os que nos visitam.
2. Esta deliberação deve ser remetida ao conselho de administração das Infraestruturas de Portugal IP, ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, aos deputados do distrito e aos órgãos de comunicação social.

PT 10 P.S.

  
10160223

## PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Um artigo publicado no jornal “A Aurora do Lima” de há bastante tempo dizia o seguinte:

“O Lucilo Valdez é a referência maior, entre os animadores culturais que a cidade de Viana do Castelo e o Alto Minho conheceram. Bem preparado, culto, inteligente, metódico. Sempre disponível para apoiar projetos e atividades de todos os que lhe solicitavam colaboração. Exigente, antes de mais, com ele próprio, mas também com os outros. Habitou os diversos grupos de teatro de amadores com quem trabalhou, e foram muitas dezenas, a novos patamares de qualidade. Na escolha dos textos, na encenação, nas cenografias, nos guarda-roupas e adereços, na interpretação... Em tudo desmistificando o excesso de tolerância a uma certa forma irresponsável de encarar o amadorismo e introduzindo uma cultura de maior ambição e responsabilidade. Incansável, durante três décadas espalhou raízes por todo o lado.

Encenador, ator, cenógrafo, figurinista, autor, modelo, professor, cartoonista, ilustrador editorial e publicitário... Em tudo o Valdez colocava o mesmo empenho e o mesmo rigor, que o caracterizavam.

Criou e ajudou a criar grupos e associações. Mas nunca perdeu, no essencial, a disponibilidade para os projectos dos outros, para todos os grupos e para todas as associações. Avesso às capelinhas fechadas, com as suas intrigas e guerras de alecrim e manjerona. Sempre disposto a ensinar e a aprender. Sempre forte nas suas convicções sobre a cultura, sobre a sociedade, sobre a política, mas simultaneamente incapaz de discriminar alguém por pensar diferente. Irascível, por breves momentos, e possuidor de uma paciência infinita, a maior parte do tempo.

Deixou-nos num triste Janeiro de há treze anos, três dias antes daquele em que faria 63 de vida.

(...)

Bom seria, também, que a cidade de Viana, por si e na qualidade de capital do Alto Minho, assinalasse de forma mais visível a expressão coletiva dessa memória. Com um nome de rua, por exemplo. Fica a ideia.”

Comemora-se este ano o octogésimo aniversário do nascimento de Lucilo Valdez. Muitas homenagens estão a ser preparadas para assinar esta data. No entanto, todas elas se esgotarão

no acto da sua realização, pouco ficando para que se continue a recordar a memória deste cidadão que muito deu a Viana do Castelo.

A toponímia é referencial para organizar a relação com os espaços públicos. Um referencial de vivência quotidiana e de memória. É um meio privilegiado de ter presente o melhor do passado, especialmente momentos coletivos e vidas exemplares. Não é um assunto menor. Vale a pena prestarmos atenção às memórias que queremos preservar no espaço público. Elas dizem muito do que somos e do que queremos ser.

Se estamos todos de acordo sobre o significado e a importância de Lucilo Valdez para a atividade cultural de Viana cidade e de todo o distrito durante décadas.

Se estamos de acordo que a rua como espaço de partilha cultural mais popular e de vivência cidadã é absolutamente coerente com os exemplos que nos legou e servirá para recordar no futuro quem se distinguiu no passado, entendemos que está na hora de atribuir o nome de uma rua desta cidade ao cidadão exemplar que foi Lucilo Valdez.

Mas não podemos ficar por aí. Lucilo Valdez merece também ser recordado no local onde muito deu a esta cidade e concelho, onde ajudou muitos a serem actores e actrizes e ensinou muitos mais a gostar de teatro, designadamente o Teatro Municipal Sá de Miranda.

Assim, os agrupamentos políticos da Assembleia Municipal de Viana do Castelo recomendam à Câmara Municipal e à Comissão de Toponímia realize todas as diligências no sentido de, ainda durante este ano em que se completou o octogésimo aniversário sobre a sua data de nascimento, se concretize esse gesto de memória, atribuindo o seu nome a uma rua da cidade de Viana do Castelo.

Recomendam ainda à Câmara Municipal que seja colocada uma placa no Teatro Sá de Miranda de forma a que todos que por ali passem se recordem deste cidadão vianense.

23/Fevereiro/2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA  
23/Fevereiro/2018

SENHORA) PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA  
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO  
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

*Senhores Presidentes Junta*

*A todos os presentes e comunicação social*

No passado mês de Janeiro foi tornado público a intenção de se criar uma empresa intermunicipal, com o nome Águas do Alto-Minho, resultado da possível fusão dos sistemas de água e saneamento dos dez concelhos do distrito.

Foi ainda dito pelo Senhor Presidente da CIM, que esta fusão tinha que avançar até Abril, e foi também dito pelo Presidente da Câmara, em resposta à Vereadora da CDU, que este processo tinha por base um estudo que ainda não estava concluído.

Assim, a CDU não pode deixar de considerar no mínimo estranho que se decida avançar para uma fusão deste género, que terá por base um estudo que alegadamente não foi concluído, e muito menos dado a conhecer a todos os vereadores.

Neste sentido gostaríamos de saber se o referido estudo já está concluído e se já existem perspectivas de se conhecer a base para a dita fusão.

Por último, queríamos apenas que ficasse bem claro que, a CDU considera que a ser feita uma fusão e criada uma empresa Intermunicipal, por um lado devem ser envolvidas as populações e não apenas os autarcas e, por outro lado, esperamos que este não seja mais um passo dado no sentido de uma futura privatização da Água e que se assegure que a maioria do capital desta dita empresa fique na posse dos dez municípios.

O eleito Municipal

*Sara Duarte Correia*

---

## (DOCUMENTO Nº 13)

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras e senhores Vereadores, senhores Presidentes de Junta e Membros Eleitos da Assembleia Municipal,

Abril tornou possível a livre escolha dos eleitos locais e deu oportunidade aos eleitores de escolherem os seus representantes nos diversos órgãos, mandatando-os para gerirem os destinos das suas freguesias, união de freguesias e municípios.

Esta pareceria ente o eleitor e o eleito, tanto maior quanto mais próximo for o órgão autárquico, desenvolve-se prioritariamente na procura de um bem estar da comunidade assente no desenvolvimento sustentado.

O concelho de Viana do Castelo tem na sua história pós 25 de abril, dois períodos marcantes associados ao Partido Social Democrata no primeiro período, e ao Partido Socialista no segundo, até aos dias de hoje.

Naturalmente que os diversos executivos, quase todos vincadamente presidencialistas, procuraram fazer o melhor possível, criando condições para que a população do concelho pudesse ter cada vez mais e melhor qualidade de vida.

As carências supridas foram muitas e em todos o sectores, com investimentos avultados pese a escassez de recursos económicos, superados muitas vezes pelos fundos comunitários e ajudas governamentais.

Todas as intervenções foram úteis, e salvo raras exceções, conseguiram colmatar deficiências e carências no território e na vida da população.

Atualmente o partido socialista tem a responsabilidade de gerir e orientar os destinos do nosso concelho porque a população e os eleitores assim o determinaram.

A nós, eleitos por outras forças políticas representadas nesta Assembleia, cumpre-nos o dever de possibilitar ao Executivo Municipal a escolha de um leque alargado de propostas e ou reformas ou soluções, de forma a darmos o nosso contributo para a causa pública.

A expressiva votação no Partido Socialista, leva-me a lançar um repto aos seus eleitos na Câmara Municipal, e que certamente é corroborado pelos eleitores: é tempo de terminar o que está a ser feito e lançar projetos de futuro que vão para além deste mandato, e que sejam investimentos para criar riqueza e sustentabilidade.

Permito-me pois, em nome próprio e do CDS/PP, apresentar três ideias que me parecem exequíveis e poderão contribuir para o progresso e riqueza do nosso concelho.

## **1. Rio Lima**

Esta riqueza natural, cuja beleza é inquestionável, e no passado foi de grande serventia para o transporte de pessoas e bens, e como área de lazer, especialmente para as populações ribeirinhas, tem sido ignorado como parte integrante e com potencial para o desenvolvimento do concelho.

Na minha perspetiva, deve ser apresentada uma candidatura para um projeto que vise, de entre outras, três situações:

- Criação de um canal central no rio, tornando-o navegável até Ponte de Lima, para barcos de pequeno calado e com capacidade para transportar pessoas em passeios turísticos.
- As areias e outros sedimentos devem ser colocados nas margens de forma a criar praias fluviais novas e melhora as existentes. Desta ação, resultaria a consolidação das margens, evitando que o rio avance para os terrenos e também a fixação e manutenção das areias nas praias, dado que o carreamento das areias e outros materiais, far-se-ia através do referido canal.
- Este projeto poderia e deveria ser complementado com a execução da pista olímpica de remo, há tanto tempo falda e reclamada e que certamente iria atrair a Viana muitas competições e a permanência de atletas desta modalidade no nosso meio.

Desta forma, o concelho de Viana, ganharia uma nova oferta para todos aqueles que, no verão, e por força dos ventos nas parias marítimas, encontrariam nestas praias fluviais o recanto e o sossego que procuram.

As freguesias ribeirinhas de ambas as margens, teriam oportunidades<sup>de</sup> novas receitas e investimentos, bem como a possibilidade de facultarem aos seus concidadãos a fruição do rio e das suas praias.

Já sabemos que um projeto desta envergadura exige estudos, nomeadamente o de impacte ambiental, candidaturas a fundos e capacidade de negociação por parte da Câmara Municipal com outras entidades. Mas estou certo que o esforço valerá a pena.

## **2. Espaço multiusos**

Temos também a noção das dificuldades em atrair pessoas para a cidade e para o concelho no período entre o fim do verão e meados da primavera.

Lemos e ouvimos sobre diversas organizações de eventos por todos o país nomeadamente feiras (agrícolas, vinícolas, agroalimentares, gastronómicas, náuticas, tecnológicas, calçado e vestuário, etc.), exposições (automóveis, náuticas, máquinas e alfaias agrícolas, motociclos, industriais, etc.), congressos, demonstrações, etc.

Parece-me que é tempo de Viana do Castelo pensar e construir um espaço que possa albergar este tipo de certames, de forma a potenciar não só os produtos da região mas também o nosso comércio, indústria e turismo.

Naturalmente que será necessário encontrar parcerias sociais e criar uma estrutura humana capaz de gerir, dinamizar e potenciar este espaço orientando diversas ações que o promovam, bem como aos eventos para aí programados.

É necessário que seja um espaço coberto, com dimensões assinaláveis, multifuncional, de linhas sóbrias e versáteis, que preze pela simplicidade e baixo custo de manutenção.

### **3. Campo de golfe**

Todas as pessoas são bem vindas à cidade e ao concelho. Precisamos também, certamente, de turistas com capacidades económicas para adquirirem os produtos e serviços que o concelho e a região têm para oferecer, e até as condições para, em determinados casos, se poderem cá fixar.

Setor estratégico para o Turismo de Portugal, o golfe atrai cada vez mais turistas e gera mais receitas.

A distinção, pelo terceiro ano consecutivo, como melhor destino mundial de golfe, atribuída nos World Golf Awards em novembro de 2016, veio reforçar a evidência de que Portugal é um paraíso para os golfistas de todo o mundo, e os números disponibilizados pelo Conselho Nacional da Indústria do Golfe (CNIG) suportam a tendência: anualmente, 300 mil turistas visitam Portugal com o golfe como objetivo, gerando receitas diretas avaliadas em cerca de 120 milhões de euros. Segundo o presidente da Federação Portuguesa de Golfe (FPG), Miguel Franco de Sousa, salientando a importância do golfe para a economia nacional: "Além dos cerca de três mil postos de trabalho diretos gerados pelos 90 campos existentes, há uma série de outras indústrias alavancadas pela projeção do golfe, como os rent-a-car, turismo de imobiliário, etc."

No entanto, o Algarve é a região que concentra o maior número de campos em Portugal (44%), seguido pela região de Lisboa (17,58%).

Viana tem condições ímpares para promover e apoiar a construção de um campo de golfe próximo do mar, sem pôr em causa os interesses ambientais e os programas definidos para o litoral vianense.

A Câmara Municipal deve defender os interesses públicos, mas ao mesmo tempo, deve incentivar os investimentos privados, promovendo as potencialidades do concelho, facilitando a vida a todos que nos procuram com o intuito de ajudar a criar riqueza e , conseqüentemente, a melhorar a vida dos vianenses.

Viana do Castelo, 23 de fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
CDS/PP / José Meleiro



Agrupamento Político da  
Assembleia Municipal de  
Viana do Castelo

Em Junho de 2016 o então e actual Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, terá dito e foi objecto de notícia nas rádios e nos jornais que, após ter sido pedida a uma empresa da especialidade que “fizesse um diagnóstico das novas tendências e dos novos produtos e valências que o mercado deve ter”, o Executivo estava em condições de avançar com o projecto do novo mercado municipal, reajustado à actualidade actual.

Ainda na mesma altura que, tendo já o programa base resultante daquele diagnóstico, a autarquia “vai encomendar o projecto ao arquitecto Alves Costa”.

Nada mais natural e nada de estranhar. O arquitecto em causa, através do seu gabinete, tinha já apresentado e sido aprovado o projecto para o novo Mercado Municipal, na sequência da aprovação do Programa Pólis de Viana do Castelo, pelo que, a serem necessárias alterações nada melhor do que aproveitar o já elaborado, pois, com toda a certeza, também ele terá tido por base um estudo de mercado e de valências, apesar de o pressuposto inicial da sua construção ser o de realojar os comerciantes do antigo mercado que tinham sido deslocalizados para o edifício onde agora se encontra a funcionar.

Eis que surgem agora notícias, também nos jornais, que a Câmara Municipal pura e simplesmente terá dispensado o projecto já elaborado e pago, feito por aquele arquitecto e terá consultado três gabinetes de arquitectura e adjudicado a elaboração do projecto a um gabinete de arquitectura através de contrato de ajuste directo, sem dar qualquer cavaco ao referido Arquitecto Alves Costa.

É a questão que gostaríamos de ver respondida é o porquê desta opção? O porquê de se terem consultado aqueles três gabinetes? O porquê de dois desses três gabinetes serem parceiros entre si, conforme se pode ver dos respectivos sites ou será que a Câmara não sabia, tendo por vereador do pelouro de obras um senhor arquitecto? O porquê de o projecto ter sido adjudicado àquele que tem menos experiência na elaboração de projectos, conforme se pode ver do portfólio de cada um dos gabinetes na sua página na internet? E, principalmente, o porquê de V.Ex<sup>ª</sup> se ter esquecido do que afirmou em Junho de 2016 e pura e simplesmente se ter esquecido de falar com o autor do projecto já existente?

E, finalmente, lendo as notícias e repescando aquilo que foi dito em Junho de 2016 e que serve de base ao novo projecto, pode V.Ex<sup>ª</sup> garantir a todos os comerciantes e vendedores que durante todos estes anos suportaram as difíceis condições do actual mercado provisório e daquele parque de estacionamento que bisemanalmente se converte em espaço de feira, que todos eles terão lugar no novo mercado ou vamos assistir à invasão de empresas vindas não sabemos de onde ?

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Sr. Vereadores,

Exmos. Srs. Deputados Municipais,

Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,

Caros Vianenses,

Demais presentes,

Na última sessão desta Assembleia, o Senhor Presidente reiterou-nos a informação de que estariam reunidas todas as condições técnicas e jurídicas para iniciar a demolição do edifício jardim e a previsão de que os trabalhos arrancariam durante o primeiro trimestre de 2018. Isto depois de cumpridos todos os procedimentos de concurso e de contratação pública.

Adiantou ainda que a empreitada teria um prazo estimado de execução de 9 meses, estando prevista para o final de 2018/princípio de 2019, coincidindo com o início da construção do novo mercado municipal da cidade, orçado em cerca de 3 milhões de Euros.

Soubemos, uma vez mais pelos meios de comunicação social, que agora a Câmara Municipal decidiu entregar a conceção do futuro mercado, por ajuste direto no valor de 73.000,00 EUR, a um novo gabinete de arquitetura.

*“Ficamos chocados com isto. Não se percebe porque vai começar tudo de novo. Do Ponto de vista financeiro é absurdo, porque o projeto está pago. Acho escandaloso do ponto de vista financeiro, ético e até do ponto de vista profissional, já que o mercado faz parte de um conjunto”,* diz o arquiteto do gabinete a quem tinha sido já adjudicado o projeto, por consulta feita então a três gabinetes de arquitetura, pelo anterior Presidente da Câmara, Defensor Moura (Permita-me brincar Senhor Presidente, mas o Senhor quer mesmo escrever o seu nome na história demarcando-se do seu antecessor – lembre-se é que não têm de ser os vianenses a pagar todas estas vontades).

Diz ainda o Senhor Arquiteto: *“o Presidente da Câmara nunca me atendeu, o que acho de uma cobardia e falta de transparência inacreditáveis”*.

Acerca do teor de algumas das afirmações, e repito – lidas no jornal, não me pronunciarei obviamente. O Senhor Presidente da Câmara saberá qual o melhor método e forma de lidar com os seus fornecedores, que também são nossos, de todos os Vianenses, aliás. Em abono da verdade, saberá se cada ato que pratica é o que melhor defende os interesses da população que o elegeu.

Contudo, imagino que no interior desta Assembleia não seja apenas eu a manifestar dúvidas acerca desta opção. Como tal, gostaria Senhor Presidente, que nos esclarecesse e atualizasse acerca deste assunto.

Ainda acerca de obras e empreitadas, tenho uma outra questão: a empreitada de Reabilitação e funcionalização da Praça Viana. É um projeto do qual gosto, e ainda bem que desta vez se lembraram de que em Viana do Castelo também temos grandes arquitetos. Ao que sei, foi lançado um concurso que ficou deserto.

Sei que o Senhor Presidente ter-se-á manifestado publicamente, julgo até, num fórum da especialidade, acerca do início das obras, previsto para junho deste ano.

A minha questão é a de perceber como se consegue a proeza de que um concurso destes fique deserto e se o anúncio do início das obras para junho de 2018 se mantém.

Viana do Castelo, 22 de Fevereiro 2018.

**Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD.**



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL

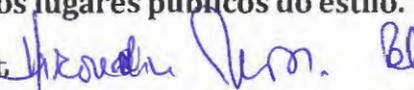
### MANUEL PINTO COSTA, 1º SECRETARIO DA MESA, NO EXERCICIO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **23 de Fevereiro** corrente (**Sexta-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Auditório do Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte:

#### ORDEM DE TRABALHOS

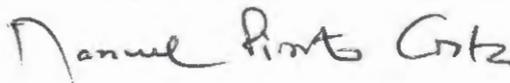
1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. DEBATE – "PORTUGAL 2030 – FUTURO DA POLITICA DE COESÃO"
3. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – CMVC
4. UNIDADES ORGÂNICAS DE 3º GRAU - REQUISITOS E CONSTITUIÇÃO DE JÚRI
5. RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU –GABINETE DE PLANEAMENTO E PROJETO - REQUISITOS E CONSTITUIÇÃO DE JÚRI
6. INCENTIVOS À PRÁTICA DESPORTIVA – REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
7. DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NO TERRITÓRIO DE VIANA DO CASTELO – ALTERAÇÃO DO QUADRO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 45º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS
8. ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT- 3LDB SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.
9. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017/2021
10. ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA EM DIVERSAS ENTIDADES
11. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DOS DEPUTADOS ELEITOS EM DIVERSAS ENTIDADES.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 15 de Fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



# (DOCUMENTO Nº 17)

## Informação Presidente `a Assembleia Municipal

Viana do Castelo, 23 fevereiro de 2018

No dia 6 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal e da CIM Alto Minho, participou na cerimónia de abertura do **curso de formação de ingresso do Bombeiro Voluntário**, que decorreu no quartel dos Bombeiros Municipais de Viana do Castelo, primeira escola do país e que nasce da cooperação entre as 12 corporações de bombeiros do distrito, por iniciativa da Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo, em articulação com o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).

No dia 7 de Janeiro, o Presidente da Câmara participou na **Cerimónia de Trasladação para a Sé Catedral dos restos mortais de D. Júlio Tavares Rebimbas**, primeiro bispo da Diocese, no âmbito do 40.º aniversário de criação da diocese no Alto Minho.

No dia 8 de Janeiro, o Presidente da Câmara participou na Reunião do **Conselho Regional do Norte**, em Matosinhos que contou com a presença do Primeiro-Ministro António Costa e Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques, onde foi debatida a estratégia para os fundos comunitários até 2030 com enfoque nas reformas na administração pública, na aposta na qualificação e na inovação e no desenvolvimento do potencial agrícola e florestal.

No dia 10 de Janeiro, o Presidente da Câmara Municipal e a Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior inauguraram primeira **Rede Escolar de Ciência e de Apoio à Investigação Científica**.

No fim-de-semana de 13 e 14 de janeiro 2018, realizou-se a **Etapas Circuito Europeu EFC U14** (Florete e Espada Masculino, Florete e Espada Feminina) e o **Open Viana U17** (Florete e Espada Masculino, Florete e Espada Feminina), no Centro Cultural de Viana do Castelo, evento organizado pela EDV – Escola Desportiva de Viana, com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, da Federação Portuguesa de Esgrima e da Confederação Europeia de Esgrima.

O Presidente da Câmara, enquanto presidente da RIET reuniu no passado dia 15 janeiro, em Lisboa, com a **Secretária de Estado dos Assuntos Europeus**, abordando os temas da cooperação transfronteiriça e a necessidade de se atualizar o Tratado de Valência.

No dia 2 de fevereiro, o **Ministro da Educação inaugurou o Laboratório de Comunicação e Ciência** da Rede Escolar de Ciências, na Escola Secundária de Monserrate, seguindo-se uma sessão com a comunidade escolar, na Aula Magna da Escola. O Ministro da Educação visitou a 3 de fevereiro as obras de **Requalificação da Escola Frei Bartolomeu dos Mártires**, obra no valor global de 5.3 milhões de euros financiados pelo Norte 2020 e que decorre depois do acordo de colaboração entre a autarquia e o Ministério da Educação.

Também no 3 de fevereiro, Câmara Municipal e a Fundação Gil Eannes assinalaram, com uma sessão comemorativa, os **vinete anos da chegada no Navio Gil Eannes a Viana do Castelo**. Do programa, contou uma sessão evocativa, com a presença o Secretário de Estado das Pescas, a apresentação do livro de Jean-Pierre Andrieux “Os navios da pesca à linha” e a abertura de 3 exposições “Navios para a Pesca do Bacalhau construídos em Viana do Castelo”, “A Frota Branca e o Porto St. John’s” e “Uma viagem no tempo – Navios, equipamentos e palamenta”.

No dia 7 de fevereiro, decorreu no Hotel Flor de Sal a conferência internacional “**Vital Regions – Fixação e Atração de novos talentos como fator de desenvolvimento territorial**”. A sessão de abertura contou com a presença do ministro da Administração Interna.

No dia 11 de Fevereiro, realizou-se o **Curso Carnavalesco**, que percorreu as ruas da cidade, animado pelas associações, clubes e agrupamentos de escolas locais e que contou com a presença de milhares de pessoas.

Nos dias 12 e 13 de Fevereiro, o Presidente da Câmara e a Vereadora Carlota Borges estiveram presentes na Reunião de Autarcas “ **WHO EUROPEAN Healthy Cities Network**”, que decorreu em Copenhaga.

No dia 15 de Fevereiro, o Presidente da Câmara recebeu uma **comitiva institucional do Departamento de Finistère (França)**. Esta visita serviu para dinamizar o protocolo de cooperação estabelecido com a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho) e a facilitar o interconhecimento dos dois territórios.

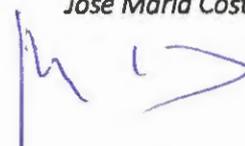
A Cidade de Viana do Castelo foi reconhecida como a **Capital Atlântica 2018**, pela Conferência das Cidades do Arco Atlântico, pelo programa desenvolvido no Centro de Mar e pela programação de eventos internacionais ligados aos desportos náuticos.

Realizou-se a 21 de fevereiro em Viana do castelo umas **Jornadas de Engenharia**, promovidas pelas Delegações Distrital e Regional da Ordem dos Engenheiros com o apoio da Autarquia. Nestas jornadas foram abordados vários projetos da autarquia bem como temas da atualidade como as alterações climáticas e impactos na costa e na produção de vinhos. Outro tema desenvolvido foi da política de ordenamento florestal.

*Viana da Castelo, 23 de fevereiro de 2018*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*José Maria Costa*



## NOTA DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO

“JOSÉ MARIA COSTA, casado, engenheiro, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, com domicílio no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904 – 877 Viana do Castelo;

vem, para todos os legais efeitos declarar, sob compromisso de honra, que, quando no dia 19 de Janeiro de 2017, no decurso da reunião camarária pública e plenária, e na presença de vários jornalistas, dirigindo-se de viva voz ao arquitecto Francisco Manuel Marques Franco, vereador daquele executivo municipal proferiu as seguintes expressões:

*“ O senhor não tem autoridade moral.*

*Não tem autoridade moral para falar de arquitectura.*

*O senhor cobrou duas vezes o mesmo serviço.*

*Se fosse a si tinha vergonha.”*

Com estas expressões, que foram reproduzidas no semanário Alto Minho de 25 de Janeiro de 2017 quis que fosse entendido

*“ (...)que ele não tinha moral para falar acusando-o de ter cobrado duas vezes serviços que prestou quando trabalhava para a Câmara Municipal.*

*“uma pessoa que trabalhava na Câmara Municipal e depois de fazer um trabalho para a Casa dos Rapazes lhe apresentou uma factura, não tem autoridade moral para falar sobre arquitectura. Se fosse a si tinha vergonha (...).”*

Não obstante reconhecer que tais expressões ofenderam a honra e brio profissionais do Arquitecto Marques Franco, vem retratar-se de tal comportamento reconhecendo que aquelas afirmações de nenhum modo correspondem à verdade.

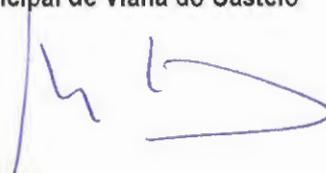
Neste acto reconhece que o arquitecto Francisco Manuel Marques Franco é um profissional reputado com bom-nome profissional e postura social e cívica intocáveis, que não são compagináveis com as imputações que lhe fez, reconhecendo que as expressões supra mencionadas ao terem sido divulgadas através dos órgãos de comunicação social, e ao terem chegado ao público, particularmente de Viana do Castelo, podem ter afetado a imagem pública do mesmo não só como profissional liberal mas também como pedagogo, enquanto professor do ensino secundário e profissional que é, o que nunca pretendeu.

Reiterando o que vem de ser dito, apresenta, em consequência, o pedido formal de desculpa ao Arquitecto Francisco Manuel Marques Franco, comprometendo-se a que será feita divulgação da presente nota da seguinte forma:

- Em reunião camarária, em data previamente definida, e notificada ao referido queixoso, sempre anterior à Assembleia Municipal de Fevereiro de 2018, ficando tal nota a constar de referida acta, nos seus exactos termos;
- Em reunião da Assembleia Municipal de Fevereiro de 2018, anexar à informação a ser prestada aos deputados municipais, esta nota de desculpa nas “ Informações do Presidente”;
- Divulgação do teor da mesma no Jornal Alto Minho da mesma forma da notícia publicada no jornal n.º 1309 de 25 de Janeiro de 2017: com chamada / caixa de primeira página com o esclarecimento: “**José Maria Costa reconhece que Marques Franco não cobrou o mesmo serviço à Câmara e à Casa dos Rapazes**” e publicação da nota de desculpa no interior do jornal do mesmo modo em que foi feita a divulgação;

José Maria da Cunha Costa

Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo





CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

## Execução Orçamental Ano 2018

Período - 2018 / 01 / 02 a 2018 / 02 / 22

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
9.063.085,60€	8.807.008,79€	11,22%	4.911.745,86 €

O Chefe de Divisão Financeira

---

António Alberto Moreira do Rego

23-02-2018

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 19.02.2018 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

#### **1**

PROCESSO – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Luís Martins Gigante

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

VALOR DA ACCÇÃO – € 149.500,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

#### **2**

PROCESSO – nº. 1.447/08.0BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Richard David Buckley e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

VALOR DA ACCÇÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Os AA. interpuseram recurso da sentença que julgou a acção improcedente. Aguarda a decisão do recurso.

### 3

**PROCESSO** – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

**ESPÉCIE** – Execução de sentença

**EXEQUENTE** – Manuel Carlos Costa Marinho

**EXECUTADO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

**VALOR DA ACCÃO** – € 125.000,00

**ESTADO ACTUAL** – O Município interpôs recurso da sentença para o TCA Norte, aguardando-se decisão.

### 4

**PROCESSO** – nº. 1582/06.9BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Domingos Morada Branco Mendes

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 20.07.2006 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou a apresentação de projecto de legalização de obras sob pena de ser ordenada a demolição de obras executadas sem licença e pedido de condenação ao reconhecimento de que as obras executadas não carecem de licença e pedidos com os mesmos relacionados.

**VALOR DA ACCÃO** – € 3.750,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido acórdão pelo TCAN, o qual negou provimento ao recurso e como tal, manteve a sentença do TAF de Braga, a qual julgou a acção totalmente improcedente. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

### 5

**PROCESSO** – nº. 800/10.3BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**6**

**PROCESSO** – n.º 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Alcídio Afonso da Rocha Lima

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,10

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual nos foi favorável, porquanto absolveu o Município de todos os pedidos formulados na acção. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCA Norte.

**7**

**PROCESSO** – n.º 1343/05.2 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Alcino Ferreira de Lemos e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho que declarou a urgência da expropriação da parcela n.º 133 do Edifício Jardim e do despacho que declarou a utilidade pública da expropriação, declaração de ilegalidade do Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extra-contratual e pedidos conexos com os mesmos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 1.507.428,48

**ESTADO ACTUAL** – Tinha sido julgada improcedente. Interposto recurso para o TCAN, foi negado provimento ao recurso. Foi interposto novo recurso para o STA, sendo que este não admitiu a revista. Foi de seguida pedida a reforma do Acórdão do STA, que foi indeferida. Entretanto, foi interposto recurso para o Tribunal Constitucional, o qual, por decisão sumária do Juiz Relator, não conheceu dos recursos interpostos pelos Autores, nos termos do disposto no art. 78º-A da Lei do Tribunal Constitucional (Lei nº 28/82, de 15/11). Desta decisão os recorrentes apresentaram reclamação para a conferência, a qual foi rejeitada. Foi interposto novo recurso para o Tribunal Constitucional, tendo sido negado provimento ao mesmo. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

## 8

**PROCESSO** – nº. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Impugnação Judicial

**IMPUGNANTE** – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

**IMPUGNADO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

**VALOR DA ACCÃO** – € 2.678, 62

**ESTADO ACTUAL** - Em recurso no TCA Norte.

## 9

**PROCESSO** – nºs. 863/08.1BEBRG e 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

AR

**AUTORES** – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Ld<sup>ª</sup>.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008, que ordenou o embargo de trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença; Pedido de anulação do despacho de 23.01.2009, que ordenou o embargo de trabalhos de montagem de estufas na parcela de terreno sita em Carreço e bem assim pedido de condenação na indemnização de € 28.440,00, acrescida de juros de mora e de indemnização a liquidar em execução de sentença;

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a remarcação da audiência final.

**10**

**PROCESSO** – nº. 411/11.6BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum com processo ordinário

**AUTORES** – Rui Avelino Torres Martins

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na reparação de um veículo sinistrado, na indemnização diária de 10,00 €, na indemnização de € 42.697,32, acrescida de juros de mora desde a citação e no pagamento de danos futuros, tudo em consequência de acidente de viação ocorrido na EN. 305, na freguesia de Neves, devido a queda de árvore.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 100.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência final.

\* \* \*

**11**

**PROCESSO** – nº. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

**VALOR DA ACCÇÃO** – 3.500.001\$00

**ESTADO ACTUAL** – O Tribunal da Relação de Guimarães deu provimento ao recurso apresentado pelo Município e, conseqüentemente, anulou de novo o julgamento em relação às respostas dadas pelo Tribunal de 1.ª Instância relativamente a vários quesitos, com a conseqüente repetição do julgamento quanto aos mesmos. A anteceder a repetição do julgamento, o Tribunal ordenou que se proceda à delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com os prédios da Autora, nos termos estabelecidos no DL n.º 353/2007, de 26.10, tudo em ordem a dar cumprimento ao primeiro Acórdão da mesma Relação proferido nos autos, procedimento que está a decorrer.

## 12

**PROCESSO** – nº. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

**RÉU** – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

**VALOR DA ACCÇÃO** – 107.600.000\$00

**ESTADO ACTUAL** - Tem a instância suspensa até à decisão final do processo referido no número anterior.

**13**

**PROCESSO** – nº. 417/07.0BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – José Henrique Guimarães Salgado Zenha

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 16.11.2006 que lhe impôs a execução de obras no prédio do mesmo na Rua Cândido dos Reis.

**VALOR DA ACCÃO** – € 14.963,95

**ESTADO ACTUAL** – Foi julgada extinta a instância, por inutilidade superveniente da lide. O Município requereu a reforma da sentença quanto a custas, aguardando-se decisão sobre o requerimento.

**14**

**PROCESSO** – nº. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Manuel Alves Rodrigues e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

**VALOR DA ACCÃO** – € 3.741,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi julgada procedente. A CMVC reclamou para a conferência, não tendo a mesma sido aceite. Foi apresentada nova reclamação do despacho que indeferiu a reclamação. Entretanto, a contraparte interpôs recurso da sentença na parte que lhe foi desfavorável. O recurso da contraparte não foi admitido e foi admitida a reclamação do Município, a qual foi julgada improcedente. Foi interposto recurso desta decisão, aguardando-se a decisão do TCAN.

**15**

**PROCESSO** – nº. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – José Carlos Santos Loureiro e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria nº. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 16

**PROCESSO** – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Ministério Público

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência final.

**17**

**PROCESSO** – nº. 836/11.7BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

**AUTOR** – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

**VALOR DA ACCÃO** – € 8.039,20

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda remarcação da audiência final.

**18**

**PROCESSO** – nº. 1338/11.7 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTORA** – Bricodis – Distribuição de Bricolage, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade de norma do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**19**

**PROCESSO** – nº. 1023/11.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTORA** – Modelo Continente – Hipermercados, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade de normas do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.00,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi julgada procedente. A Autora interpôs recurso relativamente aos vícios que improcederam, encontrando-se o processo a aguardar a decisão de tal recurso.

## 20

**PROCESSO** – nº. 1.558/I1.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTOR** – Pedro Henrique da Silva Novo

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

Na acção é também demandada a Allianz Portugal, S.A, para quem o Município havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 10.727,63

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 21

**PROCESSO** – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Manuel Carlos da Costa Marinho

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

**VALOR DA ACCÃO** – € 125.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**22**

**PROCESSO** – nº. 1159/12.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no reconhecimento ao direito de os representados do Autor dependerem directamente, em termos funcionais, administrativos, hierárquicos e disciplinares do Comandante do Corpo de Bombeiros do Município, pedido de declaração de nulidade do acto de nomeação do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil, pedido de condenação do Município a negociar com os representados do Autor os objectivos e competências a definir no âmbito da avaliação de desempenho com o seu superior hierárquico imediato e pedido de declaração de que a NEP 1/2012, emanada do Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil viola o disposto nos artigos 45º/I e 2 e 46º da Lei 66-B/2007 e als. c), d) e i) do art. 87º e art. 90º, ambos do RCTFP, com a condenação do Município a abster-se de praticar os testes físicos aí discriminados e de fixar tais testes como objectivo individual de avaliação do desempenho dos associados do Autor.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**23**

**PROCESSO** – nº. 1.676/12.1BEBRG – U.O.I – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – António Ferreira de Miranda e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e ARH Norte, I.P.

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no reconhecimento de que não existe linha de água ou curso de água sobre o prédio dos mesmos e que vem representada na Planta de Condicionantes do PDM e no PP para a área Marginal ao Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, em Darque, e na Planta de Ordenamento do PDM, e outros pedidos com o mesmo relacionados, nomeadamente, para a correcção das citadas plantas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

## 24

**PROCESSO** – nº. 1992/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumaríssima

**AUTOR** – ULSAM

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 1.981,87, acrescida de juros legais, por assistência a sinistrado.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2010.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 1.981,87

**ESTADO ACTUAL** – Tem audiência final agendada para o dia 20 de Novembro de 2018.

## 25

**PROCESSO** – nº. 2107/12.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTOR** – José Abreu Novo

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e EP – Estradas de Portugal

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 6.792,89, acrescida de juros legais, por acidente de viação.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Allianz Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2009.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 6.792,89

**ESTADO ACTUAL** – Tem audiência final agendada para o dia 16.05.2018.

## 26

**PROCESSO** – nº. 13/13.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Domingos da Silva Teixeira, S. A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na quantia de € 95.176,40, acrescida de juros vincendos, a título de juros de mora relativos a atraso nos pagamentos de várias facturas de empreitadas levadas a efeito há vários anos atrás.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 95.176,40

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 27

**PROCESSO** – nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Tiago Fernandes Oliveira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferido despacho saneador. Aguarda a marcação de audiência final.

## 28

**PROCESSO** – nº. 170/13.8BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Irene Maria da Costa Coutinho e Almeida

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 30.07.2012 e de 281.08.2012 que ordenaram a demolição de um anexo de prédio da A. sito na freguesia de Freixeiro de Soutelo, deste concelho.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 5.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Tem tentativa de conciliação agendada para o dia 8 de Março de 2018.

## 29

**PROCESSO** – nº. 425/13.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação ao pagamento das horas de trabalho prestadas pelos representados do Sindicato referidos na p.i. ao abrigo do regime de disponibilidade permanente que vão além do período normal de trabalho, desde o início de 2010 até ao presente, a título de trabalho extraordinário e pedido relacionado com tal pedido principal.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Tem audiência prévia agendada para o dia 15 de Maio de 2018.

## 30

**PROCESSO** – nº. 498/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Maria Antónia Soares de Almeida

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade dos despachos do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 26.07.2011 e de 19.07.2012, o primeiro que deferiu a emissão do alvará de licença de construção 241/11, a Maria Isabel Coutinho Araújo e o 2º que deferiu a emissão do alvará de licenciamento de obras nº. 420/10 a António Costa Silva, e vários pedidos com ele conexcionados.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – A acção foi julgada totalmente improcedente, tendo o Município sido absolvido do pedido. Aguarda a fase de elaboração da conta do processo.

**31**

**PROCESSO** – nº. 970/13.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Maria Cândida Penteado Morais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 22.07.1988 e da ordem de demolição de 19.02.2013, que ordenou a demolição da marquise do prédio da requerente.

**VALOR DA ACCÃO** – € 8.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda decisão final.

**32**

**PROCESSO** – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga – 2ª U.O.

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%)

relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

### **33**

**PROCESSO** – nº. 1395/13.1 BEBRG - TAF de Braga – 1ª U.O.

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras de 23.05.2013, que indeferiu o pedido de vistoria final para a instalação de 2 reservatórios de GPL (classe A1) e pedido de condenação à realização da vistoria e à consequente emissão de licença de exploração.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 8.342,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

### **34**

**PROCESSO** – nº. 1301/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Manuel Augusto Gonçalves Arezes

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 21.05.2013 que indeferiu o licenciamento de uma obra no lugar de Santiago, freguesia de Castelo de Neiva, concelho de Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

### 35

**PROCESSO** – nº. 1618/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – PROTOIRO – Federação Portuguesa das Associações Taurinas

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de invalidade, de ineficácia e da inconstitucionalidade da declaração da cidade de Viana do Castelo como cidade anti-touradas (deliberação de 27.02.2009).

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda marcação de audiência prévia.

### 36

**PROCESSO** – nº. 1635/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – Paínhas Parques, S. A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento do direito da Autora à constituição da comissão prevista no ponto 4. da deliberação da CMVC de 8.03.2010 e vários pedidos com o mesmo relacionados.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda remarcação da audiência final.

### 37

**PROCESSO** – nº. 1809/13.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do PGU de 15.08.2013, que ordenou a reposição dos terrenos sitos no lugar de Bouças, freguesia de Darque, deste concelho, titulado em nome de NORMASTER – Investimentos Imobiliários, Ld<sup>a</sup>.

**VALOR DA ACÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda prolação de sentença.

### 38

**PROCESSO** – nº. 1814/13.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência cautelar – suspensão de eficácia

**AUTOR** – Domingos José Afonso, Sucessores, Ld<sup>a</sup>.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia dos actos que determinaram a selagem e posse administrativa das instalações da requerente e pedido de autorização provisória de prosseguimento da actividade da empresa.

**VALOR DA ACÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual julgou a providência cautelar improcedente. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

### 39

**PROCESSO** – nº. 1931/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de José Manuel Carvalho Costa Pereira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara de 21.08.2013, que homologou a lista de classificação final e graduação dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de 4 lugares de chefe de secção, e de 26.08.2013, que determinou a nomeação, por urgente conveniência de serviço, na função de chefe de secção, das candidatas graduadas nos 1º a 4º lugares daquela lista, bem como pedido de condenação à abertura de

procedimento concursal para provimento dos lugares de chefe de secção que ficaram vagos por força da decisão judicial proferida no proc. 709-A/99 que correu termos pelo TAF do Porto.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda decisão.

**40**

**PROCESSO** – nº. 170/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Domingos Azevedo Maciel Neiva

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação ou de declaração de nulidade do despacho de 18.03.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU referente ao processo nº. 25/13, bem como pedido de pagamento de indemnização de € 19.000,00 a título de danos patrimoniais e de € 10.000,00 de danos morais, acrescido de juros à taxa legal.

Atendendo à caducidade do direito de acção e à prescrição do direito à indemnização a que o Autor se arroga nos autos, o Município não fez o chamamento ao processo da respectiva Seguradora.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**41**

**PROCESSO** – nº. 226/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Domingos José Afonso, Sucessores, Ld<sup>ª</sup>.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação dos actos, operações de execução e actos materiais que determinaram a selagem e posse administrativa das instalações da Autora e pedido de declaração de inexistência dos actos que tenham antecedido aqueles.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi interposto recurso de revista pela A. do acórdão do TCAN, o qual manteve a sentença do TAF de Braga que absolveu o Município da instância. Aguarda a decisão do STA.

**42**

**PROCESSO** – nº. 317/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – António Manuel Pereira Pires

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de nulidade ou de anulação do despacho de 13.02.2013 do Sr. Vereador da Área de PGU que ordenou a demolição de prédio sito no lugar de Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 10.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar improcedente a acção e a absolver o Município do pedido. O A. interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCA Norte.

**43**

**PROCESSO** – nº. 1771/14.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – Simão Pedro Gomes Soares

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 12.532,45, acrescida de juros legais, por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes do resultado do concurso externo para admissão de 2 especialistas de informática de grau 1, nível 2 – estagiários (carreiras não revistas).

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 12.532,45

**ESTADO ACTUAL** – Tem agendada a audiência final para o dia 29.05.2018.

**44**

**PROCESSO** – nº. 1969/14.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de vários bombeiros municipais

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho de indeferimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 20.01.2013 e pedido de condenação de pagamento aos bombeiros representados pelo STAL na acção das quantias pretensamente devidas a título de compensação de trabalho extraordinário.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**45**

**PROCESSO** – nº. 2227/14.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de anulação do acto de indeferimento de autorização municipal de instalação de estação de telecomunicações na Rua das Dálías, freguesia de Darque, deste concelho e, subsidiariamente, condenação no reconhecimento do deferimento tácito de tal autorização; ainda subsidiariamente, condenação do Município à emissão do acto de autorização referido.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 8.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual julgou a acção procedente e, consequentemente, condenou o Município nos pedidos, tendo o Município recorrido da mesma. Aguarda a decisão do TCAN.

**46**

**PROCESSO** – nº. 2669/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de António José Cruz

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 38.099,27 a título de trabalho extraordinário e de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 38.099,27

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**47**

**PROCESSO** – nº. 2691/14.6BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Victor Manuel Ribeiro da Silva

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 1.798,18

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**48**

**PROCESSO** – nº. 2692/14.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Luís Filipe Rodrigues Lima Carvalho

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 1.798,18 a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 1.798,18

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**49**

**PROCESSO** – nº. 2672/14.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Manuel Jorge Alves Nascimento.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 4.559,70, a título de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 4.559,70

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**50**

**PROCESSO** – nº. 2679/14.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Ana Paula Pinheiro Rocha Felgueiras Torres.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 281,53, a título de subsídio de turno e pedido de condenação de pagamento de todas as quantias que entretanto lhe forem retidas.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 281,53

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## **51**

**PROCESSO** – nº. 2697/14.5BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Dr. Luís Filipe Neiva Marques.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24.06.2014, que ordenou a reposição da quantia de € 32.478,73, a título de emolumentos notariais e participação em custas de processos de execução fiscal e vários pedidos com o mesmo conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 32.478,73

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## **52**

**PROCESSO** – nº. 618/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Isaiás Gonçalves Esteves

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outro

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 17.11.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito na Serra de Arga, Montaria, deste concelho.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 7.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência final.

## **53**

**PROCESSO** – nº. 679/15.9BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Queirimóveis – Imobiliária, Ld<sup>ª</sup>.

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 22.10.2014 do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição da edificação executada sem licença municipal no prédio sito em Baganheiras, Afife, deste concelho.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 2.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador.

**54**

**PROCESSO** – nº. 983/15.6BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – António Mesquita Alves Franco

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na indemnização de € 3.115,41, acrescida de juros vincendos, por sinistro ocorrido num passadiço junto à Praia do Cabedelo, em Darque.

A acção foi também instaurada contra a Seguradora Lusitânia S.A., para quem o Município transferiu em 2013 a sua responsabilidade civil geral.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 3.115,41.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência final.

**55**

**PROCESSO** – nº. 1932/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – João de Deus Monteiro Gonçalves e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outro

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da decisão da ENRAN de 18.12.2004, que indeferiu o pedido de parecer prévio para utilização não agrícola de 1 parcela de solo integrado em RAN, em Castelo do Neiva, pedido de condenação do Município a reconhecer que a construção de 102,00 m2 existente no prédio dos AA. é anterior a 1951 e que os RR. a podem utilizar para habitação, com vários pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 56

**PROCESSO** – nº. 2213/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – Manuel Sousa Costa Dias

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 54.117,22 por sinistro ocorrido no Largo de S. Domingos, nesta cidade.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Fidelidade S.A. no processo, para quem transferiu em 2014 a sua responsabilidade civil geral.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 54.117,22.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência final.

## 57

**PROCESSO** – nº. 2326/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública em representação de Maria Berta Passos Teixeira Faria.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração e de reconhecimento de que os sinistros ocorridos com a Autora em 3.06.2014 e em 4.12.2014 foram acidentes de serviço e pedido de condenação no pagamento das quantias de € 279,15 e de € 924,32.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade por encargos decorrentes de acidentes em serviço.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 893,65.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência prévia.

**58**

**PROCESSO** – nº. 2950/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTORA** – Maria do Rosário Queirós Rodrigues

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 114.389,13 por sinistro ocorrido em passadiço na Praia de Afife em 2012.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade civil extra-contratual.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 114.389,13.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência final.

**59**

**PROCESSO** – nº. 3103.15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Dr. Agostinho Correia de Sousa

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 16.07.2015, que determinou a imposição de obras aos Autores.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 5.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda remarcação da audiência final.

## 60

**PROCESSO** – nº. 3158/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Martinho Gomes de Campos

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de prescrição da quantia cuja restituição foi ordenada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015 ou, subsidiariamente, pedido da anulação de tal despacho, bem como pedido de condenação no pagamento ao representado do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório correspondente ao subsídio de turno desde Junho/2012 até Julho/2015, acrescido de juros de mora.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 61

**PROCESSO** – nº. 3157/15.2BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Júlio Agostinho S. Pedra Conceição e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de emolumentos e participação em custas de execuções fiscais, pedido de condenação de restituição dos montantes retidos aos mesmos a esse título desde Fev. 2013 até ao presente e pedido de condenação no pagamento aos representados do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório referente a

emolumentos e participação em custas de execuções fiscais até ao fim da sua vida activa, enquanto desempenharem tais funções.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**62**

**PROCESSO** – nº. 3233/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – SAM – Sociedade Agrícola do Minho, Ld<sup>ª</sup>.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística de 25.05.2015, que ordenou a demolição das obras executadas sem licença municipal no prédio sito no lugar da Igreja, freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima, deste concelho.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Fase de peritagem.

**63**

**PROCESSO** – nº. 3202/15.1BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Augusto Dias Novo e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de lavagem de viaturas e pedido de condenação de pagamento aos Autores, a título de suplemento remuneratório por trabalho suplementar na quantia que se vier a apurar referente às horas de trabalho prestado diariamente, desde Janeiro de 2010 até à data de trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

## 64

**PROCESSO** – nº. 3248/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Agostinho Américo Pires da Silva Caetano e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador.

## 65

**PROCESSO** – nº. 3280/15.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – STAL, em representação de Ana Maria Barbosa Pinto e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a absolver o Município da instância pelo facto de o A. não ter providenciado pelo suprimento e pela correcção das irregularidades do seu articulado, dentro do prazo. O A. interpôs recurso da sentença. Aguarda a decisão do recurso.

## 66

**PROCESSO** – nº. 3292/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum

**AUTOR** – João Daniel Gomes de Miranda e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do R. no pagamento aos Autores, de diferenças remuneratórias (vencimento e subsídio de turno) e retroactivos de subsídio de férias e de natal, das mais variadas quantias, todas elas especificadas e ainda as quantias vincendas a esse mesmo título, tudo acrescido de juros de mora à taxa legal.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda despacho saneador.

**67**

**PROCESSO** – nº. 91/16.2 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – José Duarte Vaz e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação à abstenção de demolição do anexo prédio dos AA. sito na Rua da Liberdade, 133, Meadela, Viana do Castelo e ao reconhecimento de que se trata de obra de escassa relevância urbanística, sem necessidade de prévio licenciamento municipal.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 6.000,00.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**68**

**PROCESSO** – nº. 231/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Manuel da Silva Pinto

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo de 30.12.2015 que aplicou ao Autor uma coima no valor de €400,00 pela prática de uma infracção p.p. pelo art. 72.º/2.12 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 5.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida decisão pelo Tribunal de Conflitos no sentido de julgar os Tribunais da jurisdição comum os materialmente competentes para apreciar e decidir a questão em causa nos autos. O processo vai ser agora remetido ao Tribunal Judicial de Viana do Castelo, onde prosseguirá os seus termos normais.

## 69

**PROCESSO** – nº. 276/16.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Ana Pedro Correia de Sampaio Viana Arriscado e Outro.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de inoponibilidade do acto que ordena a demolição à Autora e pedido de nulidade de todos os actos do procedimento tendentes à formação do acto que ordena a demolição parcial da marquise existente na fracção autónoma dos AA. designada de “AD”, sita na Avenida da Abelheira, n.º 3, em Viana do Castelo, e bem assim, o acto que ordena a demolição.

**VALOR DA ACCÇÃO** – €30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 70

**PROCESSO** – nº. 3717/15.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência Cautelar

**REQUERENTE** – Carlos Correia de Matos

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 13.10.2015, o qual determinou a prorrogação do prazo para a realização de obras, já impostas por despacho do mesmo vereador de 05.06.2014, ao qual não foi dado integral cumprimento pela Administração do Condomínio do prédio sito na Rua Abel Viana, n.º 33, de Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – €30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Foi rejeitado liminarmente o requerimento inicial, tendo o A. interposto recurso de tal despacho para o TCAN. O Município foi, entretanto, notificado nos termos do art. 641.º/7 do CPC para deduzir oposição no processo e para apresentar contra-alegações de recurso, o que fez efectivamente. Foi proferido acórdão pelo TCAN a negar provimento ao recurso interposto pelo Autor, tendo o A. interposto recurso de revisão para o STA, o qual não foi admitido. O A. interpôs novo recurso de revisão para o STA, o qual também não foi admitido. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

**71**

**PROCESSO** – n.º. 1334/16.8 T8VCT – Instância Central de Viana do Castelo – Secção Cível – J2

**ESPÉCIE** – Acção de Processo Comum

**AUTOR** – Rui Lima Martins – Arquitectura e Urbanismo, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento à A. da quantia de € 82.394,39 a título de honorários pelo projecto de execução e pela assistência técnica contemplados no contrato para elaboração do projecto da piscina e posto náutico, celebrado entre as partes em 06.03.2008 e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 96.469,70

**ESTADO ACTUAL** – O Tribunal julgou-se materialmente incompetente para conhecer o processo, tendo ordenado a remessa do mesmo ao TAF de Braga, onde corre agora os seus termos normais, tendo-lhe, entretanto, sido atribuído o n.º 2386/16.6 BEBRG, encontrando-se o processo a aguardar a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

**72**

**PROCESSO** – n.º. 751/16.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Ordem dos Engenheiros e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município a praticar os actos administrativos que autorizem os AA. particulares (Engenheiros) a elaborar e subscrever projectos de arquitectura, e bem assim, a desaplicar as suas normas e procedimentos internos que neguem aos engenheiros civis (com curso de engenharia civil iniciado, pelo menos em 1987/1988, no IST, FEUP, FCTUC e UM, o direito a elaborarem, subscreverem e apresentarem projectos de arquitectura.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 73

**PROCESSO** – nº. 759/16.3 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Fernanda da Conceição Vieira Cardoso e marido

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de invalidade do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 28.01.2016, o qual concedeu aos AA. o prazo de 60 dias para proceder à demolição voluntária das obras executadas sem licença municipal e à reposição da situação anterior, ou no mesmo prazo, apresentarem o projecto em falta, relativamente ao prédio dos mesmos, sito no Lugar da Gateira, freguesia de Afife, deste concelho, sob pena de, em caso de incumprimento, a CM proceder à demolição em sua substituição, cobrando-se das despesas a que houver lugar.

**VALOR DA ACCÇÃO** – €30.000,01.

**ESTADO ACTUAL** – Tem a instância suspensa.

## 74

**PROCESSO** – nº. 777/16.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Carlos Alberto da Silva Castro e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador da área funcional do Urbanismo da CMVC de 27.01.2016, o qual indeferiu o pedido de reversão da parcela de 66,35 m2 cedida pelos AA. ao domínio público municipal, com fundamento na não execução de arruamento público previsto para o local, e bem assim, pedido de reintegração no prédio dos AA. da parcela cedida.

**VALOR DA ACCÃO** – € 6.650,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**75**

**PROCESSO** – nº. 1318/16.6 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Natália Maria Alves Dias

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia global de € 12.967,49 a título de danos decorrentes do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 08.08.2006 que deferiu o pedido de informação prévia apresentada pela A. relativo à possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar num prédio da mesma, sito no Lugar da Ribeira, freguesia de Serreleis, desta comarca, pretensão essa que foi, posteriormente, indeferida no processo de licenciamento de obras particulares n.º 275/07 – ONERED – N.

**VALOR DA ACCÃO** – € 12.967,49

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

**76**

**PROCESSO** – nº. 1578/16.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Maria Cândida Martins Dias

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no pagamento de indemnização no valor de €11.830,00, e bem assim, de indemnização a liquidar em sede de execução de sentença.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Lusitânia Companhia de Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2013.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 11.830,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda a marcação de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

**77**

**PROCESSO** – nº. 1719/16.0 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 03.06.2016, o qual negou aos associados do A. o pagamento de quantias associadas a incapacidade temporária para o trabalho decorrente de acidentes em serviço pelos mesmos sofridos e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**78**

**PROCESSO** – nº. 4339/15.2 T8VCT – Instância Local - Secção Cível – J3 – Comarca de Viana do Castelo

**ESPÉCIE** – Expropriação – Procedimento Art. 42.º/3

**REQUERENTE** – Urbanizações e Construções Jacques, Lda.

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de avocação de processo de expropriação da parcela 29, correspondente ao prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Monserrate sob o artigo 31 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 663, com área de 2. 452 m2, propriedade da requerente, necessária à realização da obra de intervenção de defesa costeira na Praia Norte, em Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 126.596,76€

**ESTADO ACTUAL** – Fase de avaliação da parcela expropriada.

**79**

**PROCESSO** – nº. 2767/15.2 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Azul Disponível, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do acto de adjudicação do direito de superfície de terreno do domínio privado municipal para a edificação e exploração de um empreendimento turístico em Darque/Cabedelo/Viana do Castelo à contra-interessada Feelviana, Lda, e bem assim, do contrato de concessão do referido directo à mesma, na sequência do acto de adjudicação.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.0001,00

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**80**

**PROCESSO** – nº. 2043/16.3 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Luís Miguel Carvalhido Gonçalves e Outra.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 02.09.2016 do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC, o qual ordenou a demolição do módulo de jardim que os AA. levaram a cabo no seu prédio, sito na Estrada da Abelheira, n.º 1674, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, e pedido de declaração de desnecessidade de qualquer licenciamento, autorização ou procedimento de controlo prévio da CMVC quanto à implantação do módulo jardim no logradouro do prédio dos mesmos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 949,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**81**

**PROCESSO** – n.º. 618/16 – STA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Marta Fernandez Tarrío e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo, Vianapolis, S.A, Conselho de Ministros, Ministérios do Ambiente e Finanças

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulabilidade do acto que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação da fracção YC, parcela 133, do Edifício Jardim, em Viana do Castelo, propriedade dos Autores e pedidos com este conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**82**

**PROCESSO** – n.º. 501/17.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Jaime Costa Gonçalves

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de revogação do despacho de 28.11.2016 proferido pelo Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que ordenou a remoção voluntária de uma caixa metálica colocada pelo A. no rés-do-chão do prédio sito na Rua Monsenhor Daniel Machado, n.º 168/170, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 5.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**83**

**PROCESSO** – n.º. 526/17.7 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 101.693,32, acrescida de juros de mora no valor de €60.972,31 e juros vincendos até integral e efectivo pagamento decorrente de contrato de factoring celebrado pela A. com a Granilima – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. relativo à cessão de créditos que esta detinha sobre o Município pela prestação de serviços a este.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 161.765,63

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença a julgar o TAF de Braga incompetente em razão do território, pelo que a acção prossegue agora no TAC de Lisboa, encontrando-se o processo na fase dos articulados.

**84**

**PROCESSO** – n.º. 667/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – Renato Miguel Gonçalves Vieira Cunha Pita

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento da quantia de € 30.500,00, correspondente a direito de crédito do A. sobre o R. decorrente da prestação de serviços de patrocínio desportivo, acrescido de juros de mora, pedido de indemnização por danos morais no montante de € 5.000,00, e bem assim, pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 35.500,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 85

**PROCESSO** – nº. 925/17.4 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – António Eduardo Gomes Neto

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento ao A. da quantia de € 2.055,00, a título de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais por aquele sofridos na sequência de sinistro ocorrido na Rua Agra da Várzea, freguesia de Barrocelas, concelho de Viana do Castelo, por alegada falta de sinalização.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Açoreana Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2016.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 2.055,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 86

**PROCESSO** – nº. 1020/17.1 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – Sociedade Vianense de Petróleos, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 22.02.2017 que ordenou à A. a remoção do espaço público do posto de combustíveis instalado no Lugar da Feira, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Aguarda sentença.

**87**

**PROCESSO** – nº. 948/17.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência Cautelar

**REQUERENTE** – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do auto de embargo de obras datado de 04.05.2017, decorrente da realização pela requerente de obras de remodelação interior na Unidade “F” do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, em cumprimento de despacho do Sr. Vereador da Gestão Urbanística e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 7.500,00

**ESTADO ACTUAL** – Foi proferida sentença, a qual julgou a providência cautelar improcedente. A requerente interpôs recurso para o TCAN. Aguarda a decisão do recurso.

**88**

**PROCESSO** – nº. 1235/17.2 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência Cautelar

**REQUERENTE** – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do auto de embargo de obras datado de 23.06.2017, decorrente da realização pela requerente de obras de remodelação interior e estruturais na Unidade “E” do Complexo Turístico da

**Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, em cumprimento de despacho do Sr. Vereador da Gestão Urbanística e pedidos conexos.**

**VALOR DA ACCÇÃO – € 7.500,00**

**ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença, a qual julgou a providência cautelar improcedente. A requerente interpôs recurso da sentença, aguardando-se a decisão do TCAN.**

## **89**

**PROCESSO – nº. 1486/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga**

**ESPÉCIE – Acção Administrativa**

**AUTORA – VIANACAIS - Investimentos Imobiliários, Lda.**

**RÉU – Município de Viana do Castelo**

**OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação dos despachos de embargo de obras proferidos pelo Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística de 04.05.2017 e de 23.06.2017, decorrentes da realização pela A. de obras de remodelação interior e estruturais nas Unidades “E” e “F” do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo, sem autorização/licença, bem como dos actos de execução que se lhe seguiram e pedidos conexos.**

**VALOR DA ACCÇÃO – € 15.000,00**

**ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.**

## **90**

**PROCESSO – nº. 2056/17.8 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga**

**ESPÉCIE – Acção Administrativa**

**AUTORA – Sónia Pereira Alpoim.**

**RÉU – Município de Viana do Castelo**

**OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação do despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos da CMVC de 30.06.2017, que indeferiu à A. o pedido de fixação de um horário de trabalho na modalidade de jornada contínua e pedidos conexos.**

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 607,33

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**91**

**PROCESSO** – nº. 2700/17.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORA** – UP VIANA, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 03.11.2017 do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC que rejeitou liminarmente o pedido de alteração de utilização de Unidades do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo e pedidos conexos;

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 15.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

**92**

**PROCESSO** – nº. 2670/17.1 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Luís Manuel de Lorena da Costa Nogueira e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento dos AA. como únicos e exclusivos proprietários do prédio urbano constituído por parcela de terreno para construção, sito no Lugar de Cabedelo, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, pedido de condenação do Município a restituir o prédio aos AA., livre de pessoas e de bens, devolvendo-o no mesmo estado em que se encontrava antes da ocupação, destruindo assim, as construções nele existentes, pedido de indemnização por privação do uso no valor de € 40,500,00, e bem assim, pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 180.000,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 93

**PROCESSO** – nº. 2783/17.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTOR** – José da Cunha Quintas Neves

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração que as janelas exteriores do edifício sito na Rua Gago Coutinho, n.º 154, 3.º andar, em Viana do Castelo não se encontram em desconformidade com a legislação em vigor, e bem assim, a condenação do R. a abster-se de praticar actos administrativos que pretendam colocar em causa tal legalidade, nem quaisquer actos de execução material com essa finalidade.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 1.950,00

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 94

**PROCESSO** – nº. 307/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência Cautelar

**REQUERENTES** – Armando da Silva Carvalho e Outros

**REQUERIDO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia de actos administrativos praticados pela VianaPolis, S.A, e bem assim, pedido de abstenção desta de iniciar o desalojamento dos requerentes e de iniciar a demolição do edifício Jardim, em Viana do Castelo.

**VALOR DA ACCÇÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

## 95

**PROCESSO** – nº. 328/18.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa

**AUTORES** – Armando da Silva Carvalho e Outros

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade/anulação dos actos administrativos praticados pela VianaPolis, S.A que determinaram a desocupação e entrega das fracções autónomas dos AA., e bem assim, a demolição do edifício Jardim, em Viana do Castelo e pedidos conexos.

**VALOR DA ACCÃO** – € 30.000,01

**ESTADO ACTUAL** – Fase dos articulados.

19/02/2018





Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião extraordinária desta mesma Câmara realizada no dia nove de fevereiro de 2018, consta a seguinte deliberação:-----

--- (01) PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS

**PRECÁRIOS - CMVC:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS - I - Considerando:-** 1. Que foi publicada no dia 29 de dezembro a Lei nº. 112/2017 que estabelece os termos da regularização dos vínculos precários; 2. Que esta Lei estabelece os prazos e procedimento para integração de trabalhadores das autarquias locais sem vínculo jurídico adequado; 3. Que as várias definições de vínculos precários se encontram previstas no artigo 25º da Lei 42/2016, Resolução de Conselho de Ministros nº 32/2017, na exposição de motivos da Proposta de Lei 91/XIII, atual Lei nº. 112/2017, bem como no Guião para a Administração Local publicado pela DGAL em 11 de janeiro findo. Considerando igualmente que:- 1. Esta autarquia dispõe de trabalhadores que, executando funções que são necessidades permanentes de serviço da autarquia, com subordinação hierárquica, a tempo completo, sem o vínculo adequado, isto é, sem que a relação laboral seja titulada por um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; 2. Que existem alguns postos de trabalho vagos no mapa de pessoal desta autarquia que permitem a integração destes trabalhadores, sendo que será necessário criar outros, situação que será objeto de proposta à Assembleia Municipal com vista à criação dos postos de trabalho estritamente necessários para este desiderato; 3. Que os trabalhadores abaixo referidos se encontram ao serviço do Município de Viana do Castelo:

Nome	Habilitação académica – Área funcional
Cláudia Soraia Lopes Castro	Licenciado – Biologia Aplicada
Alberto Luís Franco Vegar	Licenciado – área de Desporto
Ricardo Manuel Gonçalves Lomba da Costa	Licenciado - área de Desporto
Bruno Miguel Sampaio Gigante Tiago	Licenciado – área de Desporto
António Jorge Ramos Barrote Morais Meira	Licenciado – área de Desporto
Catarina Santos Ferreira	Licenciado em Direito
Joana Vieira Fernandes	Licenciado em Solicitadoria
Stéphane Fiúza	Licenciado – funções de Tradutor
Ana Gabriela Marques Martins	Licenciado – área de Serviço Social
Hugo Miguel Correia Soares	Licenciado – funções de Arquiteto



2

Rita Maria Correia de Barros Guimarães	Funções Assistente técnico Administrativo
Pedro Alexandre Rocha e Sousa	Funções Assistente técnico Administrativo
Ana Isabel Sousa Cruz	Funções Assistente técnico Administrativo
Pedro Nuno Mesquita Teixeira Rocha	Funções Assistente técnico Desenhador
Vítor Manuel Constâncio Ramalhete	Funções Assistente técnico AVAC
Carina Rodrigues Marques	Funções Assistente técnico Administrativo
Cesário Nunes Fernandes	Assistente Operacional – Auxiliar administrativo
Fernando José Carvalhido Viana Ribeiro	Assistente Operacional – Auxiliar administrativo
Hilário Teixeira Moreira	Assistente Operacional – Auxiliar administrativo
José Luís Pereira Cristino	Assistente Operacional – Auxiliar administrativo
Cristina Duran Sanches Simas	Assistente Operacional – Auxiliar administrativo
Maria Isabel Araújo	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Patrícia Mota	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Ana Patrícia Cruz Novo	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Ana Maria Gonçalves	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Jacinta Gonçalves Sá	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Ângela Maria Sousa Patrício	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Ivone Patrícia Gonçalves Gomes	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Rosa Maria Barbosa Pinto	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa
Isabel da Silva Barros Vieira	Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa

Considerando ainda que a União de Freguesias de Torre e Vila Mou assegura, através de um contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com este município, a colocação de uma cozinheira, a tempo inteiro, Maria Ivone Moreira Rodrigues Branco, na cantina do Jardim de Infância da Torre, situação que, nos termos da FAQ.III.3. do Guião da DGAL acima citado, corresponde a necessidades permanentes da entidade delegante, a quem competirá a eventual regularização da respetiva situação. Para regularizar esta situação torna-se necessário criar um posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Operacional, função de cozinheira, atendendo a que o posto de trabalho vago existente está em concurso. II – Proponho que o executivo delibere que os trabalhadores a seguir referidos realizam tarefas que correspondem a necessidades permanentes de serviço desta autarquia, sendo o seu vínculo inadequado:

Nome:	Carreira e categoria Técnico Superior Função de :	Mapa de pessoal (*)
Cláudia Soraia Lopes Castro	Licenciado – Biologia Aplicada	Existe posto trabalho
Alberto Luís Franco Vegar	Técnico Superior de Desporto	Criar posto trabalho
Ricardo Manuel Gonçalves Lomba da Costa	Técnico Superior de Desporto	Existe posto trabalho
Bruno Miguel Sampaio Gigante Tiago	Técnico Superior de Desporto	Existe posto trabalho
António Jorge Ramos Barrote Morais Meira	Técnico Superior de Desporto	Existe posto trabalho
Catarina Santos Ferreira	Técnico Superior, Jurista	Existe posto trabalho
Joana Vieira Fernandes	Técnico Superior, área de Solicitadoria	Criar posto trabalho
Stéphane Fiúza	Técnico Superior, área de Tradução	Existe posto trabalho
Ana Gabriela Marques Martins	Técnico Superior, área de Serviço Social	Existe posto trabalho
Hugo Miguel Correia Soares	Técnico Superior, área de Arquitetura	Existe posto trabalho
Nome:	Carreira e categoria Assistente técnico – função de:	Mapa de pessoal (*)
Rita Maria Correia de Barros Guimarães	Funções Administrativas	Existe posto trabalho
Pedro Alexandre Rocha e Sousa	Funções Administrativas	Existe posto trabalho
Ana Isabel Sousa Cruz	Funções Administrativas	Existe posto trabalho
Pedro Nuno Mesquita Teixeira Rocha	Funções de Desenhador	Existe posto trabalho
Vítor Manuel Constâncio Ramalhete	Funções de Assistente técnico AVAC	Existe posto trabalho
Carina Rodrigues Marques	Funções Administrativas	Criar posto trabalho



Nome:	Carreira e categoria Assistente Operacional – funções de:	Mapa de pessoal (*)
Cesário Nunes Fernandes	Auxiliar administrativo	Existe posto trabalho
Fernando José Carvalhido Viana Ribeiro	Auxiliar administrativo	Existe posto trabalho
Hilário Teixeira Moreira	Auxiliar administrativo	Existe posto trabalho
José Luís Pereira Cristino	Auxiliar administrativo	Existe posto trabalho
Cristina Duran Sanches Simas	Auxiliar administrativo	Existe posto trabalho
Maria Isabel Araújo Ferreira	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Patrícia Goreti Rodrigues Mota	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Ana Patrícia Cruz Novo	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Ana Maria Gonçalves Guedes de Carvalho	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Jacinta Gonçalves de Sá	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Ângela Maria da Silva de Sousa Patrício	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Ivone Patrícia Gonçalves Gomes	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Rosa Maria Barbosa Pinto	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Isabel da Silva Barros Vieira	Auxiliar de Ação Educativa	Existe posto trabalho
Maria Ivone Moreira Rodrigues Branco	Cozinheira	Criar posto trabalho

(\*) Necessidade de criação de posto de trabalho no mapa de pessoal.

III – Proponho igualmente que se autorize a abertura de procedimento concursal para efeitos da integração dos trabalhadores constantes da lista nos termos da já citada Lei nº. 112/2017. IV – Proponho ainda que seja presente à próxima reunião da Assembleia Municipal uma proposta de alteração do mapa de pessoal com vista à criação dos postos de trabalho estritamente necessários para este desiderato, a saber:- 1 posto de trabalho para a função de Técnico Superior Desporto; 1 posto de trabalho para a função de Técnico Superior Solicitador; 1 posto de trabalho para a função de Assistente Técnico (Administrativo); 1 posto de trabalho para a função de Assistente Operacional (cozinheiro). (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do disposto no numero 4 do artigo 2º da Lei 112/2017, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----  
--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----  
--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de fevereiro do ano dois mil e dezoito. -----

*Georgi-Luz*



SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA  
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO  
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS

*Senhoras Presidentes das juntas de freguesia  
Senhores e senhoras vereadores  
Comunidade social*

A um posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo de trabalho efectivo.

Gostaríamos de valorizar a proposta que está aqui hoje a ser discutida, pois esta decorre da Lei nº112/2017 que foi publicada no dia 29 de Dezembro de 2017, e é o resultado da longa luta dos trabalhadores e do PCP.

Gostaríamos também de reforçar que importa agora desenvolver e acompanhar os procedimentos que poderão garantir justiça e segurança no emprego a muitos trabalhadores da Administração Local.

A Lei fixa os termos de regularização dos vínculos precários daqueles que exerçam, ou tenham exercido funções correspondentes a necessidades permanentes da administração pública (art. 1º), como tal trata-se de uma medida positiva de resposta aos trabalhadores com vínculos precários, que se encontra excepcionada das limitações à contratação de pessoal que ainda subsistem no Orçamento de Estado 2018, ou seja aplica-se também aos municípios em situação de saneamento financeiro.

Fruto da proposta do PCP na Assembleia da República, estamos aqui hoje, em reunião da Assembleia Municipal, a discutir a inclusão destes trabalhadores a termo incerto nos quadros da Autarquia, mas importa verificar se serão apenas estes os trabalhadores nesta situação e acompanhar este processo garantindo que esta não seja uma excepção, mas sim a regra.

O PCP e a CDU continuarão a fazer de tudo na luta pela reivindicação dos direitos dos trabalhadores.

O eleito Municipal

*Luís José Coelho*

Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal e restantes membros,  
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e vereadores,  
Exmos. Srs. Deputados Municipais,  
Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,  
Minhas Senhoras e meus senhores

Durante os últimos anos vivemos tempos difíceis para a formalização da contratação de quadros para o estado.

Se por um lado o serviço público pedia mais pessoas para desempenhar funções, por outro o estado não podia aumentar o bolo salarial para a função pública.

**Tempos difíceis requerem medidas extremas!**

Se bem que uma boa parte (e desculpe sr. Presidente desde já se estão a dizer alguma asneira) os que estão nesta lista tem como primeiro contrato a termo anterior à austeridade, muito dificultou a aplicação das medidas da dita Troika a Portugal no que respeita à contratação de funcionários públicos.

Este assunto merece reflexão.

Não é certo que não voltemos a viver tempos difíceis no futuro.

Mas seria de valor criar desde já condições nas leis laborais, para que nunca mais nos limitem a contratação de pessoas para prestar os serviços públicos quando estas são necessárias.

Hoje, podemos fazer mais.

A Câmara Municipal apresenta uma lista de pessoas (que representam famílias) e que a partir de agora podem viver de forma mais tranquila.

O PSD congratula-se com a decisão do executivo municipal, felicita as 30 famílias representadas nesta lista e vota evidentemente a favor neste ponto na ordem de trabalhos.

Viana do Castelo, 23 de fevereiro de 2018

Assembleia Municipal de Viana do Castelo - Grupo Parlamentar do PSD

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### 3. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS – CMVC

O Agrupamento do PSD votou favoravelmente o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários dos funcionários da Câmara Municipal de Viana do Castelo, tal como apresentado no ponto 3 da ordem de trabalhos.

Reiteramos o teor da nossa intervenção acerca deste ponto. O PSD congratula-se com a decisão do executivo municipal.

Contudo, refutamos por completo as palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em reação a essa mesma intervenção, nomeadamente quando atribui a responsabilidade pela manutenção do vínculo precário dos trabalhadores ao Governo anterior do PSD.

Na verdade, o agrupamento do PSD lamenta que a informação distribuída à Assembleia Municipal acerca deste ponto não contenha informação relativa às situações concretas de cada funcionário, nomeadamente em relação ao número de prestações de serviço efetuadas com cada um e acerca do período de tempo em que cada um dos trabalhadores se encontra nesta situação.

Apresentaremos requerimento no sentido de obter essa informação e concluiremos que os vínculos precários são certamente anteriores à entrada em funções do Governo do PSD e ao período da Troika.

Viana do Castelo, 22 de Fevereiro 2018.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----**

--- **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião extraordinária desta mesma Câmara realizada no dia nove de fevereiro de 2018, consta a seguinte deliberação:-----**

--- **(03) UNIDADES ORGÂNICAS DE 3º GRAU - REQUISITOS E CONSTITUIÇÃO DE**

**JÚRI:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- **“RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º**

**GRAUS - REQUISITOS E DESIGNAÇÃO DE JÚRI - I -** Por deliberação camarária de 7 de

dezembro findo e da Assembleia Municipal de 18 do mesmo mês, foram criadas duas unidades

orgânicas de 3º grau, a saber, Gabinete de Coesão Territorial e Gabinete de Comunicação de

Imagem. Com vista a dispor de mais candidatos a estes cargos de direção intermédia e

possibilitar uma escolha mais rica, entendemos que os requisitos plasmados no artigo 12º- A, nº

3, do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Viana do Castelo – Estrutura

Nuclear - são um pouco redutores, razão porque se propõe que o requisito experiência

profissional seja reduzido de dois para um ano. Assim, propomos que o artigo 12º A, nº 3, do

Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Viana do Castelo — Estrutura

Nuclear - Cargos de direção intermédia de 3.º grau(\*) – passe a ter a seguinte redação: “3 —

Área e requisitos do recrutamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau: - Os titulares dos

cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos da lei, de

entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado,

licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção,

coordenação e controlo que reúnam no mínimo mais de um ano de experiência profissional em

funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma

licenciatura. A licenciatura deve ser adequada às competências gerais e específicas da unidade

orgânica.”. (\*) *Publicado no DR, 2ª série, nº. 12, de 17.01.2013, com as alterações publicadas*

*no DR, 2ª série, nº. 237, de 3.12.2015. II -* Por outro lado, torna-se necessário preparar a abertura



de procedimentos concursais para provimento dos citados cargos de direção intermédia de 3.º grau sendo que os procedimentos administrativos se iniciam com a formalização da proposta a remeter à Assembleia Municipal para designação dos júris daqueles procedimentos concursais. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá proceder à abertura dos procedimentos concursais, em questão. Proponho que, para os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia abaixo identificados, sejam designados os seguintes júris de recrutamento:- **Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Coesão Territorial** - Presidente – Arqto. Luís Nobre, Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial; 1.º vogal efetivo – Eng.º Nuno Pinto, Diretor do Departamento de Obras Públicas e Conservação; 2.º vogal efetivo – Dra. Hirondina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplente – Eng.º António Barros, Chefe de Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias. **Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Comunicação e Imagem** - Presidente – Arqto. Luís Nobre, Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial; 1.º vogal efetivo – Dr. Custódio de Oliveira, Docente de Relações Públicas e Comunicação no Instituto Superior da Maia. 2.º vogal efetivo – Dra. Hirondina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplente – Eng.º Nuno Pinto, Diretor do Departamento de Obras Públicas e Conservação. **III** - Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização para a alteração dos requisitos de recrutamento e para a designação dos júris



Câmara Municipal de Viana do Castelo

supramencionados, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.”. A Câmara Municipal deliberou, aprovara proposta atrás transcrita e, em consequência, ao abrigo do disposto no numero 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a alteração dos requisitos de recrutamento bem como a designação dos júris dos cargos de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Coesão Territorial e de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Comunicação e Imagem. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Maria José Guerreiro, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.-----

--- Está conforme o original.-----  
 --- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----  
 --- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de fevereiro do ano dois mil e dezoito.-----

Georgi-Yur



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião extraordinária desta mesma Câmara realizada no dia nove de fevereiro de 2018, consta a seguinte deliberação:-----

--- (04) RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - GABINETE DE PLANEAMENTO E PROJETO - REQUISITOS E CONSTITUIÇÃO DE

**JÚRI:**- Pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo foi remetido o ofício nº 554/18, datado de 2 de fevereiro findo, a remeter para aprovação a deliberação do conselho de administração de 26/01/2018 e que seguidamente se transcreve:- **“RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – GABINETE DE PLANEAMENTO E PROJETO** – Considerando que se encontra previsto no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo um lugar de Chefe de Gabinete de Planeamento e Projeto, e sendo necessário o respetivo provimento; Considerando ainda que nos termos do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo o respetivo Presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Considerando por último que o mencionado dispositivo legal impõe que os vogais a designar, exerçam atividade ou tenham exercido preferencialmente a sua atividade na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, deliberou este Conselho de Administração, por unanimidade, propor que a Câmara Municipal submeta a deliberação da Assembleia Municipal a seguinte composição do júri do recrutamento; Presidente - Eng.º José Nuno Machado Pinto, Diretor do Departamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo, dado o reconhecimento da experiência e competência profissional e a comprovada relevância do currículo profissional, designadamente por ter exercido o cargo de Chefe de



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Divisão de Planeamento e Projeto nos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo. Vogais; Constantino Emanuel Poças Azevedo, Chefe da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Sólidos dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo e Isabel Maria Lima de Araújo Silva, Técnica Superior dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo; Suplentes – João José Machado Garcez Moreira, Chefe da Divisão de Águas e Águas Residuais dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo e Dr. José Luis Gonçalves Afonso Rego, Chefe da Divisão Administrativa Financeira e Comercial dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.”. A Câmara Municipal deliberou, concordar com a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico atrás transcrita, e em consequência, ao abrigo do disposto no artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a seguinte composição do júri do recrutamento do concurso para Chefe de Gabinete de Planeamento e Projeto:- PRESIDENTE - Eng.º José Nuno Machado Pinto, Diretor do Departamento de Obras da Câmara Municipal de Viana do Castelo; VOGAIS:- Constantino Emanuel Poças Azevedo, Chefe da Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Sólidos dos SMSBVC; e Isabel Maria Lima de Araújo Silva, Técnica Superior dos SMSBVC; SUPLENTE - João José Machado Garcez Moreira, Chefe da Divisão de Águas e Águas Residuais dos SMSBVC e Dr. José Luis Gonçalves Afonso Rego, Chefe da Divisão Administrativa Financeira e Comercial dos SMSBVC. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

--- Está conforme o original. -----  
 --- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----  
 --- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de fevereiro do ano dois mil e dezoito. -----

*Georgi Gary*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia quinze de fevereiro de 2018, consta a seguinte deliberação:---

--- **(06) INCENTIVOS À PRÁTICA DESPORTIVA – REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS:-** Pelo Vereador

Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **“PROPOSTA –**

**INCENTIVOS À PRÁTICA DESPORTIVA – REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS** - A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver uma política de apoio

às Coletividades Desportivas com vista a fomentar a generalização da prática desportiva em especial da juventude e no âmbito das suas atribuições e competências, proporciona a todos os munícipes uma

melhor qualidade de vida. Para que sejam asseguradas as condições de acesso generalizado à prática desportiva em todo o território municipal, visando a prática da atividade desportiva regular diversificada

e a organização de competições das variadas modalidades desportivas existentes no concelho, a Autarquia tem investido na melhoria da rede de equipamentos desportivos, quer no apoio a obras, quer

no apoio a atividades regulares e eventos, pelo que: ⇨atendendo que as taxas de utilização de equipamentos desportivos têm algum peso no orçamento das coletividades que usam as instalações;

⇨e na sequência da experiência do ano de 2017, **Proponho:- a)** que seja efetuada uma redução de 75% nas áreas de aprendizagem/formação e 50% nas áreas do treino de competição, nas taxas de utilização

dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, na área de competição, na utilização dos pavilhões desportivos municipais. b) que se mantenha a redução de 30%

da tabela de taxa em vigor, Capítulo II, Secção X – utilização de equipamentos desportivos e de lazer, anexa ao Regulamento de Taxas, no que se refere às piscinas municipais. c) que vigore durante o ano

de 2018. (a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado

com a alínea k) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

remeter para aprovação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais:

## **REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS (...)**

### **CAPÍTULO II Actividades específicas**

(...)

### **SECÇÃO X UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER**

#### **Artigo 73.º**

#### **Taxa de utilização das piscinas municipais**

(...)

9. Durante o ano de 2018, a redução, excecional, de 30% do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, nas áreas de aprendizagem, formação e competição, e ainda e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXVIII a XXX, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

#### **Artigo 74º**

#### **Taxas de utilização dos Pavilhões Municipais**

(...)

5. Durante o ano de 2018, a redução, excecional, de 75% nas áreas de aprendizagem/formação e de 50% na área do treino de competição, e na área de competição, do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas do concelho, e relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXXI a XXXVI, pontos 1 e 4 da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de fevereiro do ano dois mil e dezoito.-----

*Georgi-Gary*



Agrupamento Político da  
Assembleia Municipal de  
Viana do Castelo

Como se devem lembrar, uma das medidas que o Bloco de Esquerda tinha no seu programa nas últimas eleições autárquicas era a isenção de taxas de utilização dos pavilhões e piscinas municipais pelos clubes que tivessem classes de aprendizagem e formação e, como é óbvio, neste ponto em concreto não podemos deixar de ser coerentes com aquilo que então defendemos, pelo que não concordamos com a proposta da Câmara Municipal. Não significa isto que não vamos votar a favor da mesma, mas apenas porque achamos que a Câmara Municipal podia ir mais além neste apoio aos clubes tal como o vai no apoio às empresas.

E esta nossa posição ainda sai mais reforçada com a própria ordem de trabalhos de hoje e da última assembleia.

Hoje temos para aprovar uma proposta de isenção de IMT no valor de € 74 815,00. Nada tenho contra os pressupostos que levam a esta isenção mas não pude deixar de reparar que a empresa em questão tem um volume de negócios de 33 milhões de euros o que significa que esta quantia representa 0,25% do seu volume de negócios.

Na última assembleia aprovámos um empréstimo para a construção da Praça Viana. Votei contra a referida proposta pelo facto de se irem gastar 3,5 milhões de euros para depois se entregar, gratuitamente a um clube.

Existem já várias situações em que determinados clubes têm, a título de comodato, a utilização de espaços que foram construídos com os dinheiros de todos nós.

Nada tenho contra isso e acho que assim deve ser.

Mas a questão que se me coloca é: porque não pode ser para todos os clubes que utilizam os espaços desportivos municipais.

A Câmara Municipal vem propor a redução de 30% na taxa de utilização das piscinas municipais, no caso em concreto a Piscina Municipal Frederico Pinheiro e de 50% e 75% na utilização de Pavilhões Municipais, para os clubes com classes de aprendizagem, formação e competição.

Eu não sei se vocês têm uma ideia de que montantes estamos a falar.

Eu estive a fazer as contas relativamente à Piscina Municipal Frederico Pinheiro e Pavilhão de Santa Maria Maior, que são a realidade que melhor conheço, e considerando as horas de utilização para a aprendizagem, formação e competição, a receita da Câmara Municipal, sem descontos, é de cerca de € 18.000,00 por ano.

Então nós podemos perdoar a uma empresa que tem fins lucrativos cerca de 75 000,00, que vão aumentar mais o seu lucro e que no seu volume de negócios pouco representa, e não podemos isentar 18 000,00 ano aos clubes desportivos que com muito sacrifício dos seus pais, dirigentes e técnicos, trabalham para o bem estar e desenvolvimento dos nossos jovens.

Por outro lado, não compreendemos esta discrepância entre os descontos das taxas das piscinas e dos pavilhões – porque 30% para uns e 75% para outros na aprendizagem e formação.

Então um clube passa a pagar por um pavilhão inteiro 0,97 cêntimos por hora e um clube na piscina passa a pagar por uma única pista 1,33 por hora. O primeiro mete 60 miúdos num pavilhão. O segundo não pode ter mais de quinze nadadores ao mesmo tempo e já estou a ser simpático. No mínimo impunha-se igual tratamento para os clubes que utilizam as piscinas.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 44º, nº 1, do Regulamento da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, apresentamos as seguintes propostas de alteração:

## **REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIIPAIS**

### **CAPÍTULO II** **Actividades Específicas**

#### **SECÇÃO X** **UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER**

##### **Artigo 73º**

##### **Taxa de Utilização das Piscinas Municipais** (...)

9. Durante o ano de 2018, a título excepcional, isenção total no pagamento do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas dos concelhos, nas áreas de aprendizagem, formação e competição e ainda relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXVIII a XXX, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

##### **Artigo 74º**

##### **Taxas de utilização dos Pavilhões Municipais**

- 5.- Durante o ano de 2018, a título excepcional, isenção total no pagamento do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas dos concelhos, nas áreas de aprendizagem, formação e competição e ainda relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXXI a XXXVI, pontos 1 e 4 da Tabela de Taxas e Licenças Municipais. O impacto orçamental desta proposta é a de diminuição das receitas no valor estimado de € 30.000,00.

Ou subsidiariamente

##### **Artigo 73º**

##### **Taxa de Utilização das Piscinas Municipais**

(...)

9. Durante o ano de 2018, a título excepcional, a redução de 75% nas áreas de aprendizagem/formação e de 50% na área de treino de competição, do valor final das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais por clubes e associações desportivas dos concelhos, nas áreas de aprendizagem, formação e competição e ainda relativos aos itens estabelecidos no Capítulo X – Utilização de Equipamentos Desportivos e de Lazer, Quadros XXVIII a XXX, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais. O impacto orçamental desta proposta na diminuição das receitas da Câmara Municipal é de € 10.500,00

O DEPUTADO

Luis Louro



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia quinze de fevereiro de 2018, consta a seguinte deliberação:---

--- (15) **DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NO TERRITÓRIO DE VIANA DO CASTELO – ALTERAÇÃO DO QUADRO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS:**—

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:—

**“PROPOSTA – DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NO TERRITÓRIO DE VIANA DO CASTELO – ALTERAÇÃO DO QUADRO DOS**

**BENEFÍCIOS FISCAIS** - Por força da entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2018, foram

alterados vários artigos do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), entre eles o artigo 45º (prédios urbanos objeto de reabilitação) e o artigo 71º (incentivos à reabilitação urbana). Por outro lado, os textos das

ARU(s), transpõem os diversos benefícios fiscais associados a ações de reabilitação urbana, daí a necessidade de conciliar a redação dos números 1 e 2 do Quadro dos Benefícios Fiscais, das ARU(s), com

a nova redação dos artigos 45º e 71º da E.B.F., introduzida pelo artigo 263º do OE/2018. Assim, proponho que: 1 - Os benefícios fiscais que constam nos números 1 e 2, do Quadro dos Benefícios Fiscais

das ARU (s) aprovadas, passem a ser os que constam dos artigos 45º e 71º do EBF; 2 - A isenção de IMI, seja renovada, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos a

arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente.”, nos termos previstos na alínea a) do número 2 do artigo 45º do EBF; 3 - Se mantenham os benefícios resultantes da

aplicação do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA); 4 - Se mantenha, como medida adicional de incentivo, a redução em 50% das taxas administrativas cobradas pela Câmara Municipal no

âmbito dos processos relativos a ações de reabilitação, nos termos definidos pela lei. (a) Luis Nobre.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter a

mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. -

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de fevereiro do ano dois mil e dezoito.** -----

*Georgina Marques*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia quinze de fevereiro de 2018, consta a seguinte deliberação: - - -

- - - **(16) ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT - 3LDB**

**SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.:**- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve: - **PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO**

**DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – 3DLB SOCIEDADE IMOBILIÁRIA,**

**SA, ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO** - O grupo IDIS SGPS, constituído pelas empresas

*Leopoldo Bakery Ingredients, Ld.ª, Finecook Ingredients, Ld.ª e Irca Ibérica, SA*, pertença dos mesmos

acionistas da 3DLB Sociedade Imobiliária, S.A., com o número fiscal 509637892 e sede na Zona Industrial

2ª Fase, Lotes 13 e 14 em Neiva, pretende adquirir um terreno na UF de Mazarefes e Vila Fria com a

área de 44.481,44 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º1001 e descrito na Conservatória do

Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 1318/20100301, para implementação de uma unidade

com características industriais, para laboração da empresa **Cergold Indústrias, Ld.ª**, empresa

vocacionada para a produção de mixes e farinhas especiais ajustadas às novas exigências do mercado.

O investimento para a aquisição do terreno será de € 1.151.000,00. Atualmente emprega 190

trabalhadores, prevendo, com este novo investimento, a criação de mais 40 postos de trabalho. O grupo

apresentou em 2016 um volume de negócios no valor de 31 M€, tendo atingido em 2017 um volume

de negócios de 33 M€. Pelo descrito superiormente o grupo requereu, nos termos do Código Fiscal do

Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, e nos artigos 15.º e 16.º da Lei

73/2013, aos órgãos municipais, a concessão da isenção total de IMT para apoio a investimento, o

benefício fiscal de isenção do pagamento do IMT devido pela transmissão do direito de propriedade do

referido lote de terreno. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o

qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de **€ 74.815,00**. Face à relevância do



Câmara Municipal de Viana do Castelo

investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei nº 162/2014 de 31 de outubro, que se solicite à Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, solicitar a Assembleia Municipal a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT devido pela presente transação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de fevereiro do ano dois mil e dezoito. -----

*Georgi Yanev*



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião ordinária desta mesma Câmara realizada no dia quinze de fevereiro de 2018, consta a seguinte deliberação:---

### --- (13) CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2017/2021:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA DO CASTELO** - O Decreto-lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 41/2003, de 22 de Agosto, pela Lei nº 6/2012 de 10 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei nº 72/2015 de 11 de Maio, apresenta os Conselhos Municipais de Educação como “uma instância de coordenação e consulta, que tem por objetivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo”. Deste modo, interessa instalar o Conselho Municipal de Educação de Viana do Castelo, composto conforme preconizado no Artigo 5º do referido Decreto-Lei, pelo que se apresenta a composição em anexo.

Maria José Guerreiro	Câmara Municipal
Maria Flora Passos Silva	Assembleia Municipal
Manuel Isaiás Alves	Câmara Municipal
José Mesquita	Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares
	Representante das Juntas de Freguesia
Rui Alberto Martins Teixeira	Instituições Ensino Superior Público
Armando Paulo Carvalho Borlido	Pessoal Docente do Ensino Secundário Público
Marcelo Miranda da Torre	Pessoal Docente do Ensino Básico Público
Maria Conceição Costa	Pessoal Docente da Educação Pré Escolar Pública
Ricardo Sousa	Estabelecimentos Educação de Ensino Básico e Secundário Privado
José Manuel Freixo	Associações de Pais e Encarregados de Educação
Helena Maltez	Associações de Pais e Encarregados de Educação
Manuel Joaquim Macedo Pimentel Antunes	Associação de Estudantes
Filomena Araújo	Instituições Particulares de Solidariedade Social



## Câmara Municipal de Viana do Castelo

Luis Delgado	Serviços Públicos de Saúde
Eva Margarida Sousa	Serviços de Segurança Social
José Matos	Serviços de Emprego e Formação Profissional
Emília Martins	Serviços Públicos da Área da Juventude e do Desporto
Gabriel Miranda Barbosa	Guarda Nacional Republicana
Fernando Jorge Sousa Sá	Polícia de Segurança Pública
José Pires de Lima	Diretor Agrupamento Escolas Abelheira
Agostinho Gomes	Diretor Agrupamento Escolas Arga e Lima
Teresa Almeida	Diretora Agrupamento Escolas Barroselas
Conceição Rabaçal	Diretora Agrupamento Escolas Monte da Ola
Manuel Vitorino	Diretor Agrupamento Escolas Monserrate
Benjamim Moreira	Diretor Agrupamento Escolas Stª. M. Maior
Teresa Marques	Diretora Agrupamento Escolas Stª. Marta Portuzelo

(a) Maria José Guerreiro." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, remeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.- -

--- Está conforme o original. ---  
 --- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ---  
 --- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e três de fevereiro do ano dois mil e dezoito. ---

*Georgi - Yanev*

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(alínea d) n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, na redação dada pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto)

**PRESIDENTE DA JUNTA DE AREOSA - RUI MIGUEL DA SILVA MESQUITA**

# **CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL**

(Decreto-Lei nº 201/2005)

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AFIFE –**

**ARLINDO MANUEL SOBRAL RIBEIRO**

## **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**

(alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º-D, da Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto)

**PRESIDENTE DA JUNTA FREGUESIA DE OUTEIRO**

⇒ **JOSÉ MANUEL VIEIRA MORAIS**

**PRESIDENTE DA JUNTA FREGUESIA DE CARREÇO**

⇒ **JOÃO NUNO AMORIM PINHO**

**PRESIDENTE DA JUNTA FREGUESIA DE FREIXIEIRO DE SOUTELO**

⇒ **LUÍS AUGUSTO CANAS LOURENÇO**

**PRESIDENTE DA UF BARROSELAS E CARVOEIRO**

⇒ **RUI MIGUEL BARBOSA DE SOUSA**

**PRESIDENTE DA UF SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ**

⇒ **DAVID MEIRA VEIGA**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

(artigo 4º, alínea d) do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança)

- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROMÃO DE NEIVA  
– MANUEL RODRIGUES SALGUEIRO**
  
- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UF DE NOGUEIRA,  
MEIXEDO E VILAR DE MURTEDA – RUI ALEXANDRE VIEIRA MACIEL**
  
- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UF DE VIANA DO  
CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA  
- JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES RAMOS**

# **COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

*Alínea f) do artigo 3º do Regulamento da Comissão de Transito*

**LUIS MANUEL MIRANDA PALMA**